



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 104/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2024.

Aprova o Relatório de Gestão/2023 e a Avaliação de Desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX) das atividades relativas aos projetos mantidos com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no período de 2023.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003429/2024-68 e deliberação em reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para os fins dos arts. 4º, V e 5º, V, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, o Relatório de Gestão/2023 e a Avaliação de Desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX), relativos aos projetos desenvolvidos em conjunto com o IFPI, no período de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/11/2024 13:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308351

Código de Autenticação: d44dc20861





RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



INSTITUIÇÃO APOIADA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSERTÃO - PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UDFPAR



O presente Relatório de Gestão Anual foi elaborado de acordo com a Resolução do Conselho Diretor e exigências do Código Civil - Lei nº 13.105/2015; a Lei nº B.958/94 e alterações, o Decreto nº 7.423/2010 e a Portaria Interministerial nº 424/2016 e demais normativas aplicáveis à relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e suas fundações de apoio.



CONSELHO CURADOR

Gildásio Guedes Fernandes

Presidente

Fábio Napoleão do Rego Paiva Dias

Vice-Presidente

Membros Titulares

Albemerc Moura de Moraes

Nelson Juliano Matos

Joseli Lima Magalhães

Ricardo Alaggio Ribeiro

Virginia Tomara Muniz Silva

Cíntia Alves de Castro

Membros Suplentes

Alberto Dias Figueredo Filho João

Carlos Hipólito Bernardes Reis

Jean Carlos Antunes Catapreta

Leomá Albuquerque Matos Lívio

César Cunha Nunes

Marcus Vinicius da Silva Oliveira

Whittemberg da Silva Oliveira

Membro Externo Titular

Ulysses Gonçalves Nunes de Moraes

Membro Externo Suplente

Domingos Sávio Almeida Normando

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira

Superintendente

Bruce Vasconcelos dos Santos

Diretor Executivo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
I. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	8
A FADEX	8
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
MODELO DE NEGÓCIOS	9
FORMA DE ATUAÇÃO	10
LEGISLAÇÃO	10
RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO	10
RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	11
UTILIDADE PÚBLICA	11
CREDENCIAMENTO	11
INSTITUIÇÕES APOIADAS PELA FADEX	12
PRINCIPAIS CLIENTES E PARCEIROS	12
II. RESULTADOS DA FADEX	13
PROJETOS GERENCIADOS -TOTAL ANO	13
RELAÇÃO DE PROJETOS INICIADOS EM 2023	13
RECURSOS APROVADOS	16
ORIGEM DOS PROJETOS GERENCIADOS	18
PAGAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	19
COMPRAS EXECUTADAS	20
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	20
RECURSOS REPASSADOS DIRETAMENTE À UFPI	21
PROJETOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS	22
III. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	23
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas tem como princípios a transparência, o compromisso e a responsabilidade social de informar às instituições apoiadas e à comunidade em geral, que contribuíram para o êxito alcançado, sobre as atividades de gestão desenvolvidas no ano de referência, refletindo a política de integridade da fundação, em conformidade com as melhores práticas de gestão de instituições do terceiro setor, e em alinhamento aos dispositivos legais em vigência.

Nesse contexto, a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex) apresenta neste documento o seu relatório em referência ao ano de 2023, para análise e aprovação pelas instâncias superiores e fiscalizadoras da Fundação (Conselho Curador, Procuradoria de Justiça das Fundações e Entidades de Interesse Social) e pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O ano de 2023 marcou uma virada de chave na atuação da Fadex, que se consolidou como fundação de apoio de novas instituições públicas do país, expandindo sua atuação no eixo Norte-Nordeste. Ao todo, já são seis universidades assistidas, sendo elas: Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Instituto Federal do Sertão do Pernambuco (IFSertãoPE), e o Instituto Federal do Piauí (IFPI).

Em mais de dezoito anos de história, já são mais de 1.000 projetos executados por meio de contratos e convênios via Fadex, gerando cases de sucesso de grande impacto social, nas mais diferentes áreas. Com o seu crescimento em número de instituições apoiadas, bem como em relação à quantidade de projetos desenvolvidos e o volume de recursos investidos, a Fundação teve que expandir sua sede.

Vale ressaltar que a fundação cumpriu sua missão institucional, baseando-se no planejamento estratégico das atividades e na programação orçamentária e financeira para o ano de 2023, demonstrando um conjunto sólido de ações e atividades voltadas para o fortalecimento dos mecanismos de gestão, que primam pela busca da eficiência, da eficácia e da autossustentabilidade.

No presente relatório são contemplados indicadores, métricas e demonstrações de resultados que refletem a gestão institucional da Fadex e evidencia a funcionalidade da fundação, que se utiliza de modelos adequados às suas necessidades, assegurando a contínua oferta de segurança jurídica aos seus atos. É válido frisar que a fundação também submete suas demonstrações contábeis a uma auditoria independente, cumprindo preventivamente o disposto no artigo 29 do seu Estatuto, e de forma objetiva o disposto no artigo 5º, §1º, III do Decreto nº 7.423/2010.

São apresentados, ainda, aspectos constitutivos da fundação, corroborando seu perfil de agente apoiador e de protagonismo, reflexos de sua missão, visão de futuro e diretrizes de gestão, que refletem a constante aplicação de atividades para o desenvolvimento organizacional, além da adoção periódica de melhorias nos procedimentos administrativos, envolvendo a adequação do espaço físico, e a implementação de novas rotinas, por meio da atualização tecnológica, nos setores internos.

Os resultados explanados neste relatório sintetizam a ascensão da Fadex e de sua capacidade operacional, consolidando a posição de credibilidade da Fundação como entidade de apoio. Com comprometimento, preparo técnico e operacional, aliado a uma política de proximidade com os professores e gestores dos projetos, a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex se coloca à disposição da sociedade para continuar contribuindo com o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão, pilares que são base para o desenvolvimento da ciência e tecnologia no país.

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira

Superintendente

ANTONIO
VINICIUS OLIVEIRA
FERREIRA:01649056346
6346

Assinado de forma
digital por ANTONIO
VINICIUS OLIVEIRA
FERREIRA:01649056346
Dados: 2024.07.08
16:19:42 -03'00'

I. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1. A FADEX

Fundada em julho de 2005, a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex tem como objetivo primordial fomentar e apoiar a pesquisa científica, o ensino, a extensão e a cultura de forma ampla. Ao longo dos anos, a Fadex especializou-se em suas atividades e desenvolveu processos próprios para gerenciamento de projetos, consolidando-se como uma referência regional em sua área de atuação. Inicialmente focada em projetos vinculados à Universidade Federal do Piauí - UFPI, a fundação expandiu suas parcerias e hoje é reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Como uma entidade privada sem fins lucrativos, a Fadex tem entre seus objetivos estatutários proporcionar suporte técnico-científico e administrativo em colaboração com entidades públicas ou privadas, mediante contrapartida financeira ou não financeira. Essa estrutura permite à fundação estabelecer parcerias com entes federativos, suas entidades vinculadas, instituições públicas ou privadas do terceiro setor, tanto nacionalmente quanto internacionalmente. A Fadex realiza estudos, assessorias, consultorias, auditorias, assegurando a qualidade e o sucesso na gestão e execução de projetos em diversas áreas do conhecimento, contribuindo ativamente para o avanço científico e tecnológico.

MISSÃO:

Assegurar a EXCELÊNCIA na GESTÃO DE PROJETOS, garantindo a efetividade dos resultados esperados.

VISÃO:

Ser reconhecida nacional e internacionalmente como uma instituição de excelência e referência na gestão de projetos.

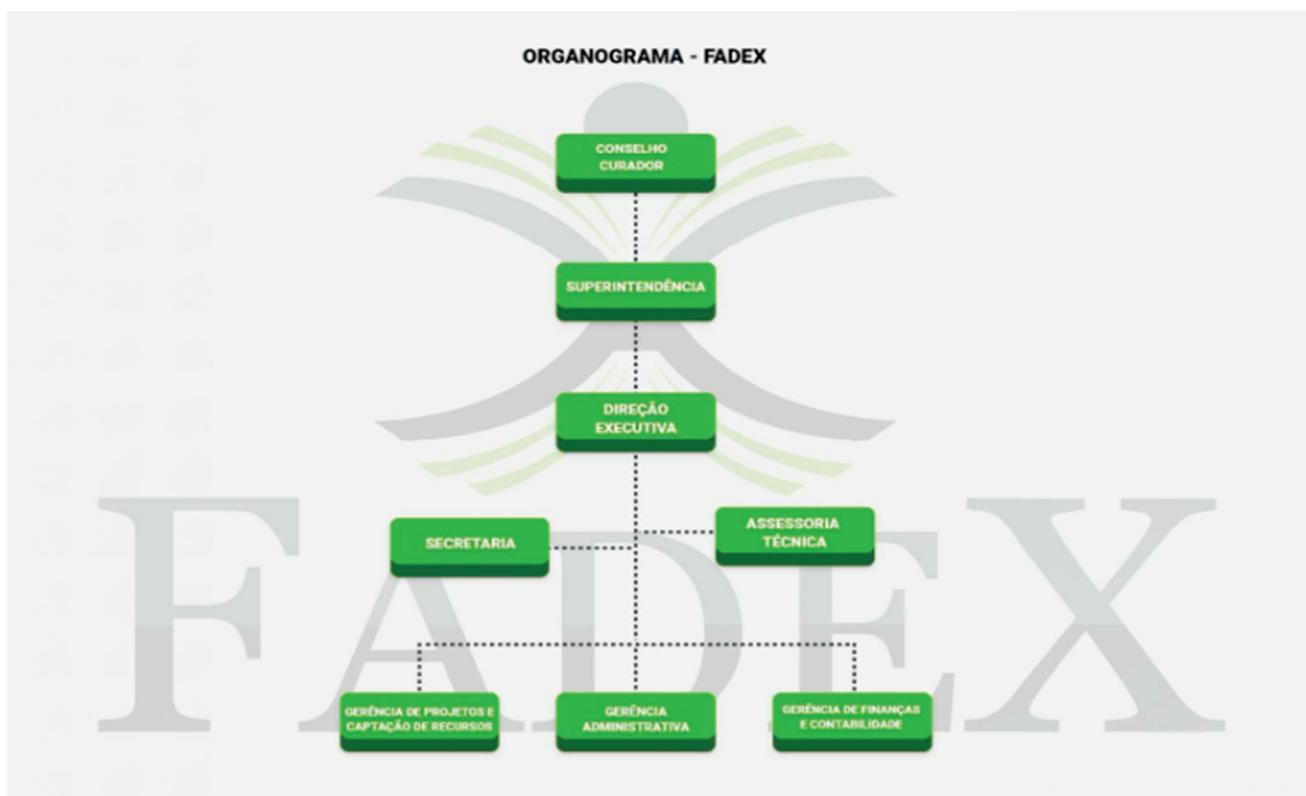
VALORES:

Excelência e inovação; Transparência e integridade; Colaboração e parceria; Desenvolvimento Humano e capacitação; Foco em resultados.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Fadex é composta pelos seguintes setores e cargos: Conselho Curador, Superintendência, Direção Executiva, Assessoria Técnica, Secretaria, Gerência Administrativa, Gerência de Projetos e Captação de Recursos, e Gerência de Finanças e Contabilidade.

Figura 1 - Organograma Fadex



3. MODELO DE NEGÓCIOS

A Fadex desempenha um papel crucial na gestão de projetos de ensino, pesquisa, extensão, prestação de serviços e inovação. Com uma experiência contínua, a fundação garante a segurança e transparência das informações dos projetos e programas que gerencia. Além disso, oferece orientação sobre a legislação aplicável em áreas como prazos, custos, aquisição de bens e serviços, prestação de contas, entre outros aspectos.

4. FORMA DE ATUAÇÃO

A Fadex é responsável pela administração dos recursos dos projetos, coordenando aquisições e contratações necessárias, assegurando o cumprimento técnico dentro dos prazos e especificações estabelecidos, além da execução financeira conforme o plano de aplicação aprovado. A fundação também registra todas as informações em sistemas dedicados, prepara a documentação para o processo de prestação de contas dos projetos, sempre em conformidade com as exigências dos financiadores.

5. LEGISLAÇÃO

A Fadex, entidade privada sem fins lucrativos, opera sob o Código Civil Brasileiro e é respaldada por legislação federal, incluindo as Leis nº 8.958/1994 e nº 10.973/2004, bem como pelos Decretos nº 6.170/2007, nº 7.423/2010, nº 8.240/2014, nº 8.241/2014 e nº 9.283/2018. Além disso, segue diretrizes da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016 e das Resoluções CONSUN/UFPI nº 055/2011 e CONSUP/IFPI nº 38/2018.

6. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO

A Fadex, alinhada com sua missão de assegurar a excelência na gestão de projetos e garantir a efetividade dos resultados esperados, promove um impacto socioeconômico significativo na sociedade e na dinâmica de sua área de atuação. Este impacto se manifesta em diversas esferas: municipal, estadual, regional e nacional. Além disso, a Fadex tem procurado desenvolver parcerias internacionais.

Destacando-se em setores como Agro, Energia, Saúde, Gestão Pública, Inovação, Educação, Cultura, Economia Familiar, Mentoria de Gestão, Desenvolvimento Regional e Processos Seletivos, consolidando-se como referência a partir dos resultados alcançados. A excelência e a inovação são pilares fundamentais da sua atuação, que visam superar desafios e atender às necessidades dos parceiros e da comunidade.



A Fadex não apenas busca a excelência operacional, mas também coloca um forte enfoque em seu papel social. A instituição tem sido um agente de transformação, trabalhando para melhorar a qualidade de vida das comunidades envolvidas. Projetos voltados para a inclusão social, capacitação profissional, apoio a iniciativas culturais e fomento à economia familiar são exemplos de como a Fadex contribui diretamente para o desenvolvimento social.

Baseada em nossos valores e na nossa visão de ser reconhecida nacional e internacionalmente como uma instituição de excelência e referência na gestão de projetos, a Fadex tem transformado a realidade das comunidades através da oferta e gestão de projetos de excelência que as alcançam. Consolidamos melhorias na prática dos projetos e no entorno atingido por seus efeitos benéficos, promovendo a inclusão, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social.

7. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

É fundamental para a gestão da Fadex assegurar um aumento constante nas receitas e na obtenção de novos recursos, enfrentando o desafio de depender significativamente de fundos públicos, que são propensos a experimentar cortes e ajustes.

Para mitigar essa vulnerabilidade e ampliar as fontes de receita, é estratégico destacar os diferenciais da Fadex para o mercado privado. A captação de investimentos e o incremento das receitas por meio de serviços oferecidos a corporações são passos chave. Adicionalmente, a Fadex busca se posicionar como líder na inovação de soluções e na formação de parcerias com startups, tanto para aumentar sua receita quanto para promover o desenvolvimento avançado em seus projetos.

O esforço em captar recursos, aliado a uma promoção eficaz das capacidades da Fadex a uma gama mais ampla de potenciais parceiros e clientes, estabelece uma fundação sólida para um crescimento sustentável a longo prazo. Esta estratégia visa expandir o impacto da Fadex em múltiplos setores, tanto públicos quanto privados, beneficiando assim a sociedade e os stakeholders envolvidos.

8. UTILIDADE PÚBLICA

A Fadex foi reconhecida como instituição de utilidade pública no âmbito municipal pela Lei Municipal nº 3.961, de 23 de dezembro de 2009, durante a gestão do então prefeito Sílvio Mendes de Oliveira Filho. A fundação, denominada Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), é uma entidade sem fins lucrativos, registrada sob o CNPJ nº 07.501.328/0001-30, com sede e foro na cidade localizada na Rua Hugo Napoleão, nº 2891, Bairro Ininga, Teresina-PI, fundada em 14 de julho de 2005.



9. CREDENCIAMENTO

A Fadex está credenciada junto às instituições:

Ministério da Educação (MEC);
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Piauí - UFPI;
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

10. INSTITUIÇÕES APOIADAS PELA FADEX

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI;
Instituto Federal do Maranhão - IFMA;
Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IFSertão - PE;
Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF;

11. PRINCIPAIS CLIENTES E PARCEIROS

Nossa interação com clientes e parceiros é formalizada por meio de contratos, convênios, termos de execução descentralizada com instituições financiadoras nacionais e internacionais, além da colaboração direta com pesquisadores. Abaixo, listamos os parceiros que contribuíram para a execução dos projetos ao longo do ano de 2023.

Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PI
Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino - ANDIFES
Banco do Brasil - BB
Banco do Nordeste - BNB
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Centro das Indústrias do Estado do Piauí - CIEPI
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE
Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
COMVAP Açúcar e Alcool
Corteva Agriscience do Brasil LTDA
Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN PI
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP
Fundação Municipal de Saúde de Teresina - FMS
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Governo do Estado do Piauí
Hospital Israelita Albert Einstein
Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA
Ministério da Cidadania - MC
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
Ministério da Educação - MEC
Ministério da Saúde - MS

Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI
Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA
Ministério das Comunicações – MCOM
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDS
Ministério do Esporte – MESP
Ministério do Turismo – MTUR
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC
Observatório Quilombos Piauí
Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE PB
Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC PI
Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Abastecimento – SEDRAMER
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR
Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado - SEID
Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ
Secretaria de Segurança Pública do Piauí – SSP PI
Tribunal de Justiça do Piauí -TJPI
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT 22
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE Piauí
Universidade Católica de Pernambuco - Unicap
Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Universidade Federal do Pará - UFPA
York University

II. RESULTADO DA FADEX

1. PROJETOS GERENCIADOS - TOTAL ANO

Em 2023, a Fadex administrou 178 projetos, incluindo contratos, convênios, termos de cooperação e termos de prestação de serviços, divididos em quatro áreas principais: Ensino, Extensão, Pesquisa e Prestação de Serviços. Desses, 108 projetos foram iniciados em anos anteriores e 70 começaram em 2023, representando 64,8 % do total de projetos gerenciados no ano. A tabela a seguir detalha esses números:

Tabela 1 - Projetos Gerenciados em 2023

ÁREA	TOTAL DE PROJETOS GERENCIADOS EM 2023	NOVOS PROJETOS INICIADOS EM 2023
ENSINO	38	10
EXTENSÃO	49	26
PESQUISA	49	18
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	42	16
TOTAL	178	70

Fonte: Fadex

2. RELAÇÃO DE PROJETOS INICIADOS EM 2023

RELAÇÃO DE PROJETOS INICIADOS EM 2023		
ENSINO		
1	CONTRATO Nº 07/2023 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS - UFPI	REGINA CLÁUDIA SOARES DO REGO PACHECO
2	CONTRATO Nº 26/2023 - PROJETO DE ENSINO "PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR" - UFPI	MARIA DA GLÓRIA DUARTE FERRO
3	CONTRATO Nº 27/2023 - PROJETO DE ENSINO "PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR" - UFPI	MARIA DA GLÓRIA DUARTE FERRO
4	CONTRATO Nº 34/2023 PROJETO DE ENSINO E EXTENSÃO "OFERTA DE VAGAS NO PROGRAMA MULHERES MIL 2023" - UFPI	LAURIELSON CHAVES ALENCAR
5	CONTRATO Nº 35/2023 - PROJETO DE ENSINO E PESQUISA PROGRAMA SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO - PST - UFPI	THAIS ALVES NOGUEIRA
6	CONTRATO ACADÊMICO Nº 08/2023 - ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS - UFPI	CARLA SOLANGE DE MELO ESCORCIO DOURADO
7	CONTRATO Nº 29/2023 – PROJETO DE ENSINO "PROGRAMA ESCOLA DA TERRA: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO" - UFPI	KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO
8	CONTRATO Nº 11/2023 - ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM NEONATAL E PEDIÁTRICA - TURMA 03 - UFPI	MAYARA AGUIDA PORFIRIO MOURA
9	CONTRATO Nº 13/2023 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA E AUDITORIA - UFPI	ELIAS DIB CADDAH NETO
10	CONTRATO ACADÊMICO Nº 23/2022 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER -UFPI	LIS CARDOSO MARINHO MEDEIROS

EXTENSÃO		
1	CONTRATO N° 02/2023 - VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CIAPS - UFPI	LIS CARDOSO MARINHO MEDEIROS
2	CONTRATO N° 04/2023 - LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MULTILAB DO DEF - UFPI	FABRÍCIO EDUARDO ROSSI
3	CONTRATO N° 04/2023 - PROJETO CRESCE E AVANÇA: CONSTRUINDO FUTUROS SUSTENTÁVEIS - IFPI	ROSANA MARTINS CARNEIRO
4	CONTRATO N° 05/2023 - INOVA FÍSICA ON-LINE - UFPI	PAULO RENATO SILVA DE CARVALHO
5	CONTRATO N° 06/2023 - PROJETO APRIMORAMENTO E INOVAÇÃO EM MÉTODOS E SISTEMAS DE GESTÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - IFPI	JOSÉ CARLOS RAULINO LOPES
6	CONTRATO N° 09/2023 - XI JORNADA DE MATEMÁTICA DA UFPI - JMATUFPI 2023 - UFPI	MYKAEL DE ARAUJO CARDOSO
7	CONTRATO N° 01/2023 - DRELEMP/PROEX/REI/IFPI - ESCOLAS SUSTENTÁVEIS - IFPI	ISRAEL LOBATO ROCHA
8	CONTRATO N° 12/2023 - NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO LINGUÍSTICO-CULTURAL DO CEAD/UFPI	ALYSON LUIZ SANTOS DE ALMEIDA
9	CONTRATO N° 15/2023 - PROJETO MULHERES MIL - IFSertãoPE	LEOPOLDINA FRANCIMAR AMORIM COELHO DINIZ
10	CONTRATO N° 16/2023 - PROJETO JUVENTUDE TRANSFORMANDO O FUTURO - IFSertãoPE	VITOR PRATES LORENZO
11	CONTRATO N° 16/2023 PROGRAMA ESCOLA DA TERRA: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE CLASSES MULTISSERIAIS DE ESCOLAS DO CAMPO - UFPI	KEYLLA REJANE ALMEIDA MELO
12	CONTRATO N° 28/2023 BATUQUES NEGROS DO PIAUÍ: CONSTRUÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE BATUQUES DE COMUNIDADES NEGRAS E QUILOMBOLAS COMO PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO - UFPI	FERNANDO MURATORI COSTA
13	CONTRATO N° 30/2023 - PROJETO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CECANE 2023/2 - UFPI	MARIZE MELO DOS SANTOS
14	CONTRATO N° 32/2023 -BADMINTON 4: PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA APLICADA PARA A SELEÇÃO BRASILEIRA JÚNIOR DE BADMINTON, COM FOCO NA EXCELÊNCIA ESPORTIVA - UFPI	SERGIO LUIS GALAN RIBEIRO
15	CONTRATO N° 33/2023 - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARADESPORTO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI	SERGIO LUIS GALAN RIBEIRO
16	CONTRATO N° 36/2023 - PROJETO DE EXTENSÃO DO EVENTO 10ª JORNADA ACADÊMICA E MOSTRA DE PESQUISA E EXTENSÃO - UFPI	NAYANA BRUNA NERY MONCAO
17	CONTRATO N° 45/2023 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	JOSINALVA RODRIGUES SA

	EXTENSÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA – MA - IFMA	PEREIRA
18	CONTRATO Nº ACADÊMICO 05/2023 - QUINTAIS AGROECOLÓGICOS E APOIO A MICROFINANÇAS - UFDPAR	JOSENILDO SOUZA E SILVA
19	CONTRATO ACADÊMICO Nº 03/2023 IV SIMPANTRO - UFPI	CARMEN LUCIA SILVA LIMA
20	CONTRATO ACADÊMICO Nº 06/2023 - PROJETO DE EXTENSÃO "PROJETO SEMENTE DOS SABERES AQUÍCOLAS" - UFDPAR	JOSENILDO SOUZA E SILVA
21	CONTRATO ACADÊMICO Nº 10/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DA ORQUESTRA E CORAL DA UFPI – PIBOC - UFPI	CÁSSIO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS
22	CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 41/2023 - PROMOÇÃO DO FÓRUM NCTI 2023 - CCOM	DIOGENES ELDO CARVALHO DE BARBOSA SOBRINHO
23	CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 037/2023 - COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 7	DIOGENES ELDO CARVALHO DE BARBOSA SOBRINHO
24	CONTRATO Nº 03/2023 - III FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BASE AGROECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI - UFDPAR	JOSENILDO SOUZA E SILVA
25	CONTRATO Nº 20/2023 - PROJETO DE PESQUISA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SE/MDS Nº 04/2023 - IFMA	CARLOS ALEXANDRE AMARAL ARAÚJO
26	CONTRATO Nº 01/2023 -ELETRÔNICA ANALÓGICA (EA1) - APLICAÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS PARA ENSINO DE FÍSICA E CIÊNCIAS - UFPI	ALEXANDRE DE CASTRO MACIEL
PESQUISA		
1	CONTRATO Nº 02/2023 - DRELEMP/PROEX/REI/IFPI - ANÁLISE DE SOLO E FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICO DE CORPOS HÍDRICOS DOS MUNICÍPIOS DO DELTA DO PARNAÍBA - PI - IFPI	MARCELO RIBEIRO MESQUITA
2	CONTRATO Nº 37/2023 PROJETO DE PESQUISA "CARAVANA PARTICIPA PARENTE: PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE POVOS INDÍGENAS" - UFPI	CARMEN LUCIA SILVA LIMA
3	CONTRATO Nº 38/2023 PROJETO PESQUISA "ATUAÇÃO DO MPI EM CONFLITOS FUNDIARIOS, TERRITORIALIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS - UFPI	CARMEN LUCIA SILVA LIMA
4	CONTRATO Nº 08/2023 - IFPI - REFUSA TED MDA - IFPI	ADRIANO DE CARLOS BATISTA OLIVEIRA
5	CONTRATO ACADÊMICO Nº 04/2023 MONITORAMENTO DOS DESEMBARQUES PESQUEIROS DA ZONA ESTUARINA E COSTEIRA DO ESTADO DO PI - UFDPAR	CEZAR AUGUSTO FREIRE FERNANDES
6	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2023 - PROJETO PESQUISA PARA ELABORAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO - UFDPAR	RODRIGO DE SOUSA MELO
7	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02 SSP-PI/2023 - DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E POLICIAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO PI	ALEXANDRE RABELO NETO

8	CONTRATO DE APOIO AO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "METHYLOBACTERIUM SYMBIOTICUM NA FIXAÇÃO DO NITROGÊNIO EM PLANTAS DE SOJA - UFPI	FRANCISCO DE ALCANTARA NETO
9	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ZOOX SOLUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA CÉLULA DE INOVAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL	MOISES DANTAS DOS SANTOS
10	CONTRATO Nº 072/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA PARA MELHORAR O GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ - SSP/PI	ÉRICO MENESES LEÃO
11	CONTRATO Nº 24/2023 - MONITORAMENTO E INSERÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI	MARIA HELENA CORTEZ DE MELO PIRES
12	CONTRATO Nº 56/2023 - PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISAS DE ÁREAS DEGRADADAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO EM GILBUÉS - PI E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO ESTADUAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO DO PIAUÍ - SEMARH	DIOGENES ELDO CARVALHO DE BARBOSA SOBRINHO
13	CONTRATO SEFAZ Nº 040/2023 - FADEX PROJETO DE PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GERENCIAR O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO PELA PIAUÍ FOMENTO - UFPI	LAURO OLIVEIRA VIANA
14	CW 27364 - IMPACTO TAV - ESTUDO CLÍNICO RANDOMIZADO, MULTICÊNTRICO, CONTROLADO E ABERTO DE AVALIAÇÃO	MARIANE MENDES GIL BARBOSA SANTOS ROCHA
15	ACORDO DE PARCERIA PARA O PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO "AGROMATERIAIS" - UFPI	EDSON CAVALCANTI DA SILVA FILHO
16	TERMO DE ACORDO PARA CONDUÇÃO DE PESQUISA CLÍNICA ESTUDO IMPACTO DO BANHO DE CLOREXIDINA - HU/UFPI	REJANE MARTINS PRESTES
17	TERMO DE ACORDO PARA CONDUÇÃO DE PESQUISA CLÍNICA IMPACTO MR - BGN - HU/UFPI	REJANE MARTINS PRESTES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS		
1	CONTRATO 2023.12.20.01.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM FINS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I - PREFEITURA DE CAUCAIA - CE	DIEGO MELO
2	CONTRATO Nº 24/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS AMBIENTES FÍSICOS DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ	FÁBIO ROCHA BARBOSA
3	CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 19/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO GP DE SÃO JOÃO DE CICLISMO	DIOGENES ELDO CARVALHO DE BARBOSA SOBRINHO
4	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023 - PROGRAMA SEDUC TEC	DIOGENES ELDO CARVALHO DE BARBOSA

ONC 2023		CATAPRETA
8	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023 - PROJETO DE SISTEMA DE NAVEGAÇÃO PARA ROBÔS BIOINSPIRADOS	TIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO
9	TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2023 - MODELAGEM E DIAGNÓSTICO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ USANDO SENTIMENTO DA POPULAÇÃO COMO FERRAMENTA DE AJUSTE DOS DADOS	DIOGENES ELDO CARVALHO DE BARBOSA SOBRINHO
10	TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - PROJETO DE PESQUISA PARA PROMOVER A SAÚDE VISUAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA A PARTIR DA DETECÇÃO PRECOCE DE DÉFICITS VISUAIS	DIOGENES ELDO CARVALHO DE BARBOSA SOBRINHO
11	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO BRA/22/007 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ÁREAS DE DESERTIFICAÇÃO NO SUL DO PIAUÍ - UFPI	DAVID GONCALVES BORGES
12	CONTRATO Nº 02/2023 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS MODERNAS (CLM) - UFDPAR	GLAUBER LIMA MOREIRA
13	PHYSIO SINC - ESTUDO CLÍNICO ESTIMULAÇÃO DO SISTEMA HIS-PURKINJE VERSUS ESTIMULAÇÃO BIVENTRICULAR NA RESSINCRONIZAÇÃO CARDÍACA EM PACIENTES EM COM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA - PHYSIO SINC	CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA
14	CONTRATO Nº 195/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - UESPI	DIOGENES ELDO CARVALHO DE BARBOSA SOBRINHO
15	CONTRATO 23/2023 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL "JORNADA INTEGRADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM ATENDIMENTOS PRÁTICOS EM MEDICINA VETERINÁRIA - UFPI	MANOEL LOPES DA SILVA FILHO
16	CONVÊNIO 0.1.23.0129.00 - HIDRO@GEL - CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-HIDRO 2022 - REF.: 1625/22 - UFPI	EDVANI CURTI MUNIZ
17	CONVENIO 01.23.0459.00 - CHAMADA PUBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/ENERGIAS RENOVÁVEIS 2022 - UFPI	LUIS GUSTAVO MOTA SOUZA

Fonte: Fadex

3. RECURSOS APROVADOS

Em 2023, os projetos iniciados tiveram um total de R\$ 106.847.488,17 aprovados e R\$ 79.263.363,85 gerenciados. A distribuição dos recursos foi feita entre quatro áreas principais. A área de ensino recebeu R\$ 4.895.268,00 aprovados (4,58% do total) e gerenciou R\$ 14.434.694,50 (18,21%). A extensão foi a área mais beneficiada, com R\$ 60.867.984,99 aprovados (56,97%) e R\$ 40.378.015,56 gerenciados (50,94%). A pesquisa teve R\$ 25.438.913,49 aprovados (23,81%) e R\$ 9.578.137,39 gerenciados (12,08%). Por fim, a prestação de serviços e outros recebeu R\$ 15.645.321,69 aprovados (14,64%) e gerenciou R\$ 14.872.516,40 (18,76%), conforme detalhado na Tabela 2:

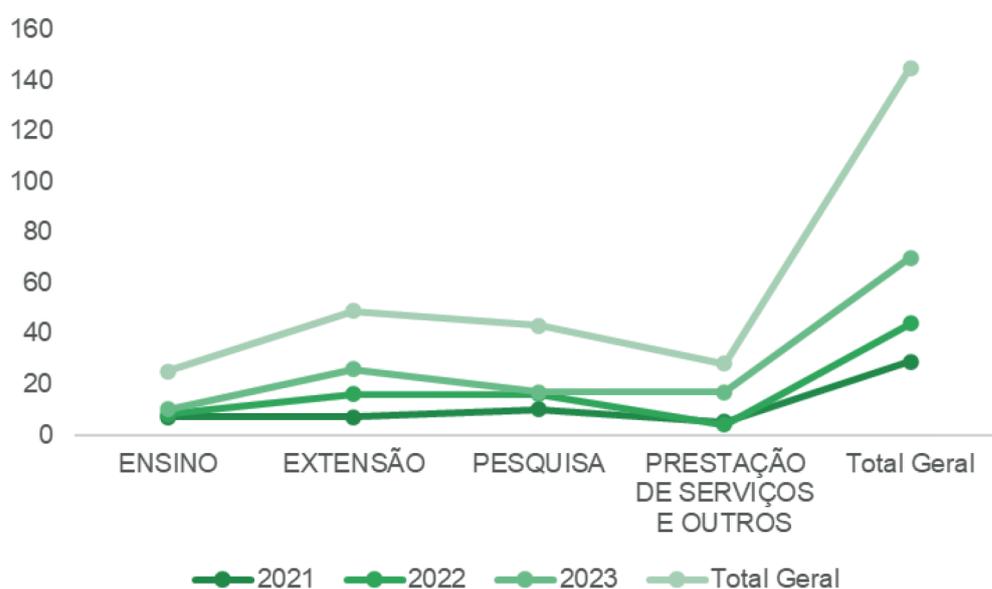
Tabela 2 - Total de recursos aprovados e gerenciados dos projetos iniciados em 2023

ÁREA	TOTAL APROVADO (R\$)	%	TOTAL GERENCIADO (R\$)	%
ENSINO	R\$ 4.895.268,00	4,58%	R\$ 14.434.694,50	18,21%
EXTENSÃO	R\$ 60.867.984,99	56,97%	R\$ 40.378.015,56	50,94%
PESQUISA	R\$ 25.438.913,49	23,81%	R\$ 9.578.137,39	12,08%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	R\$ 15.645.321,69	14,64%	R\$ 14.872.516,40	18,76%
TOTAL	R\$ 106.847.488,17	100,00%	R\$ 79.263.363,85	100,00%

Fonte: Fadex

O gráfico 1 ilustra a evolução do número de projetos gerenciados entre 2021 e 2023 nas áreas de ensino, extensão, pesquisa e prestação de serviços, além do total geral. Em 2021, foram gerenciados 29 projetos, com uma distribuição equilibrada entre as áreas. Em 2022, o número total de projetos subiu para 44, destacando um aumento significativo em extensão e pesquisa. No ensino, os projetos passaram de 7 para 8, em extensão de 7 para 16, e em pesquisa de 10 para 16. A prestação de serviços, entretanto, teve uma ligeira queda de 5 para 4 projetos.

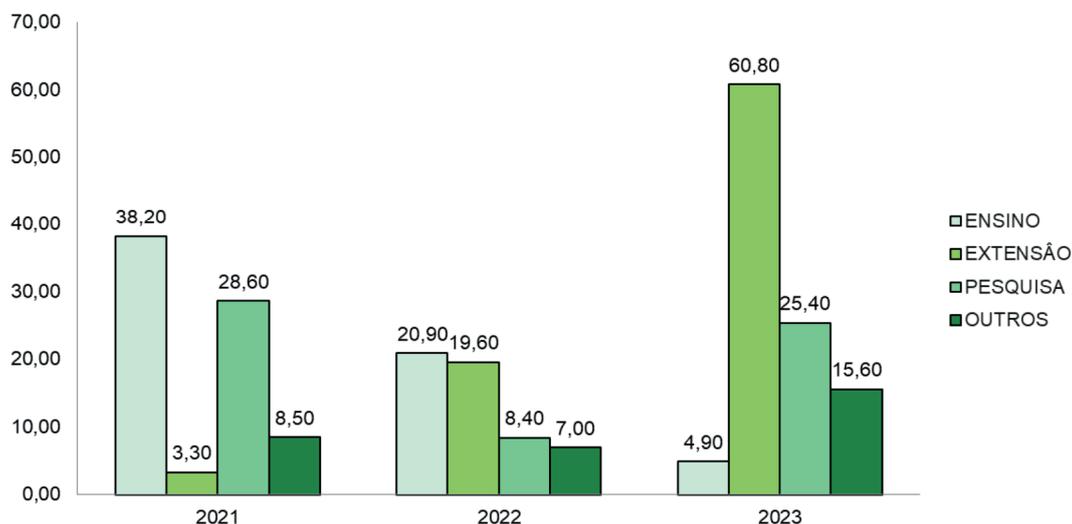
Em 2023, houve um crescimento ainda mais acentuado, atingindo 70 projetos no total. As áreas de extensão e prestação de serviços se destacaram, com extensão subindo para 26 projetos e prestação de serviços aumentando drasticamente de 4 para 17 projetos. Ensino e pesquisa também registraram aumentos, com ensino alcançando 10 projetos e pesquisa subindo para 17.



Fonte: Fadex

No acumulado dos três anos, os projetos totalizaram 145, com 25 em ensino, 49 em extensão, 43 em pesquisa e 28 em prestação de serviços. O gráfico 1 mostra claramente a tendência de crescimento, especialmente notável na extensão e na prestação de serviços, refletindo o foco e os investimentos nessas áreas ao longo do período analisado. O total de recursos aprovados está representado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Recursos aprovados por área entre 2021 - 2023 (em R\$ milhões)



Fonte: Fadex

4. ORIGEM DOS PROJETOS GERENCIADOS

Em 2023, o valor total dos projetos gerenciados alcançou R\$ 67.507.460,41 (sessenta e sete milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). A Tabela 3 apresenta a quantidade de projetos gerenciados em 2023 por cada instituição apoiada.

Tabela 3 - Quantidade de projetos gerenciados em 2023 por Instituição

	TIPO	QUANTIDADE	%
UFPI	ENSINO	34	59,44%
	EXTENSÃO	28	
	PESQUISA	24	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	21	
	TOTAL	107	
IFPI	ENSINO	1	6,67%
	EXTENSÃO	8	
	PESQUISA	2	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	1	
	TOTAL	12	

	TIPO	QUANTIDADE	%
UFDPAR	ENSINO	1	6,11%
	EXTENSÃO	3	
	PESQUISA	5	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	2	
	TOTAL	11	
	TIPO	QUANTIDADE	%
UESPI	ENSINO	2	2,22%
	EXTENSÃO	1	
	PESQUISA	0	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	1	
	TOTAL	4	
	TIPO	QUANTIDADE	%
IFMA	ENSINO	0	1,11%
	EXTENSÃO	2	
	PESQUISA	0	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	0	
	TOTAL	2	
	TIPO	QUANTIDADE	%
IFSERTÃOPE	ENSINO	0	1,11%
	EXTENSÃO	2	
	PESQUISA	0	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	0	
	TOTAL	2	
	TIPO	QUANTIDADE	%
OUTROS	ENSINO	1	22,22%
	EXTENSÃO	4	
	PESQUISA	18	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	17	
	TOTAL	40	

Em 2023, a gestão de projetos foi predominante da UFPI, que gerenciou 107 projetos, representando 59,44% do total. Dentre estes, 34 foram na área de ensino, 28 em extensão, 24 em pesquisa e 21 em prestação de serviços e outros.

O IFPI gerenciou 12 projetos, correspondendo a 6,67% do total, distribuídos em 1 projeto de ensino, 8 de extensão, 2 de pesquisa e 1 de prestação de serviços e outros. A UFDPAR foi responsável por 11 projetos, representando 6,11% do total, com 1 projeto de ensino, 3 de extensão, 5 de pesquisa e 2 de prestação de serviços e outros.

A UESPI gerenciou 4 projetos, o que corresponde a 2,22% do total, com 2 em ensino, 1 em extensão e 1 em prestação de serviços e outros. Tanto o IFMA quanto o IFSERTÃOPE gerenciaram 2 projetos cada, representando 1,11% do total, ambos focando em projetos de extensão.

Outras instituições foram responsáveis por 40 projetos, totalizando 22,22% do total, com 1 projeto em ensino, 4 em extensão, 18 em pesquisa e 17 em prestação de serviços e outros.

Esse panorama evidencia que a UFPI foi a instituição com maior quantidade de projetos gerenciados em 2023, seguida por outras instituições com participações menores em termos percentuais.

5. PAGAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS

Em 2023, foram destinados R\$ 33.730.492,04 (trinta e três milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) para o pagamento de recursos humanos, divididos entre bolsistas e prestadores de serviços pessoa física. Esses recursos foram essenciais para a execução das ações propostas em cada projeto. A Tabela 4 detalha os percentuais de recursos humanos empregados por instituição, sublinhando a importância do investimento em pessoas para alcançar o sucesso dos projetos.

Tabela 4 - Pagamentos de Bolsa e PF por Instituição

INSTITUIÇÃO	PESSOA FÍSICA		BOLSA	
	R\$	%	R\$	%
UFPI	R\$ 8.290.554,24	57,15%	11.843.650,41	61,61%
IFPI	R\$ 1.911.117,61	13,17%	1.955.217,61	10,17%
UFDPAR	R\$ 337.720,00	2,33%	381.240,67	1,98%
UESPI	R\$ 704.850,00	4,86%	1.314.116,70	6,84%
IFMA	R\$ 1.475.500,00	10,17%	1.483.500	7,72%
IFSERTÃO	R\$ 0,00	0,00%	1.333,50	0,01%
OUTROS	R\$ 1.786.733,55	12,32%	2.244.957,75	11,68%
TOTAL	R\$ 14.506.475,40	100,00%	R\$ 19.224.016,64	100,00%

Fonte: Fadex

De acordo com a Tabela 4, em 2023 nos pagamentos de bolsas e prestadores de serviços pessoa física por instituição, a Universidade Federal do Piauí (UFPI) se destacou como a principal investidora em ambas as categorias. A UFPI alocou R\$ 8.290.554,24, o que representa 57,15% do total destinado a prestadores de serviços pessoa física. Além disso, a UFPI investiu R\$ 11.843.650,41 em bolsas, correspondendo a 61,61% do total para esta categoria.

Outras instituições também fizeram investimentos notáveis. O Instituto Federal do Piauí (IFPI) destinou R\$ 1.911.117,61 (13,17%) para pessoas físicas e R\$ 1.955.217,61 (10,17%) para bolsistas. Já o Instituto Federal do Maranhão (IFMA) alocou R\$ 1.475.500,00 (10,17%) para pessoas físicas e R\$ 1.483.500,00 (7,72%) para bolsistas.

No total, foram investidos R\$ 14.506.475,40 em pessoas físicas e R\$ 19.224.016,64 em bolsas, destacando a importância desses recursos para a execução dos projetos nas diferentes instituições.

6. COMPRAS EXECUTADAS

Em 2023, o volume total de recursos investidos em compras executadas pelas instituições, conforme a Tabela 5, alcançou R\$ 11.355.022,25. A Universidade Federal do Piauí (UFPI) foi a principal investidora, com um total de R\$ 6.760.051,20, destacando-se como a maior responsável pelas compras executadas. O Instituto Federal do Piauí (IFPI) seguiu com R\$ 3.904.798,17 em investimentos.

Outras instituições também realizaram compras, embora em menores volumes. A categoria "Outros" somou R\$ 543.961,20 em compras, enquanto a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) investiu R\$ 87.533,38 e a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa) destinou R\$ 58.678,30.

Tabela 5 - Compras Executadas em 2023

INSTITUIÇÃO	COMPRAS EXECUTADAS	COMPRAS EXECUTADAS
UFPI	R\$ 6.760.051,20	59,53%
IFPI	R\$ 3.904.798,17	34,39%
OUTROS	R\$ 543.961,20	4,79%
UESPI	R\$ 87.533,38	0,77%
UFDPa	R\$ 58.678,30	0,52%
TOTAL	R\$ 11.355.022,25	100,00%

Fonte: Fadex

7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS

Em 2023, a sustentabilidade financeira da Fadex foi assegurada por um montante total de R\$ 6.118.489,34 em Despesas Operacionais e Administrativas (DOA). Esses recursos, fundamentais para o gerenciamento administrativo e financeiro da fundação, foram oriundos de diversas áreas de atuação. A área de Extensão contribuiu com a maior parcela, totalizando R\$ 3.640.645,36. A área de Ensino foi responsável por R\$ 1.255.832,73. A Prestação de Serviços e Outros projetos colaborou com R\$ 751.556,15, enquanto a área de Pesquisa dispôs de R\$ 470.455,10. Esses valores evidenciam o compromisso da Fadex em garantir sua sustentabilidade financeira por meio de uma gestão eficiente e diversificada dos recursos. A Tabela 6 detalha os recursos repassados à Fadex, conforme cada área de atuação dos projetos.

Tabela 6 - Pagamentos à Fadex em 2023

ÁREA	TOTAL EM R\$	%
ENSINO	R\$ 1.255.832,73	20,53%
EXTENSÃO	R\$ 3.640.645,36	59,50%
PESQUISA	R\$ 470.455,10	7,69%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS	R\$ 751.556,15	12,28%
TOTAL	R\$ 6.118.489,34	100,00%

Fonte: Fadex

8. RECURSOS REPASSADOS DIRETAMENTE À UFPI

Em 2023, em cumprimento ao Decreto nº 7.423/2010, a Fadex repassou à UFPI R\$ 473.258,77 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) como ressarcimento de custos dos projetos, recolhidos à conta única por meio de GRUs.

A Tabela 7 detalha, por tipo de projeto, os recursos destinados ao ressarcimento da universidade em 2023.

Tabela 7 - Ressarcimento à UFPI em 2023

ÁREA	TOTAL EM R\$
EXTENSÃO	R\$ 405.533,24
ENSINO	R\$ 43.551,76
PESQUISA	R\$ 24.173,77
TOTAL	R\$ 473.258,77

Fonte: Fadex

Conforme exposto na tabela anterior, nota-se que o maior volume de ressarcimentos à UFPI é originário de projetos de extensão, e em segundo lugar está o ensino.

9. PROJETOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Fadex presta contas dos recursos públicos e privados de acordo com a legislação vigente e as orientações dos agentes financiadores, acompanhando auditorias e respondendo a diligências até a aprovação final.

Em 2023, foram prestadas contas de 26 projetos. A seguir, na tabela 8, detalhamos os projetos que tiveram suas prestações de contas concluídas no referido exercício.

Tabela 8 - Projetos com prestação de contas concluídas em 2023

Ordem	Convênio/Projeto	Conta Bancária	Data de Envio
1	CONTRATO 43/2017 FAB LAB - FABRICAÇÃO DIGITAL À PROTOTIPAGEM	10319-5	16/01/2023
2	CONTRATO 04/2022 - IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS - IV SINESP	11200-3	02/02/2023
3	CONTRATO ACADÊMICO 06/2022 - CURSO DE DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE	11301-8	03/02/2023
4	BIOESTIMULANTES NO DESENVOLVIMENTO E PRODUTIVIDADE DA SOJA NO SEMIÁRIDO DO PIAUÍ	11065-5	07/02/2023
5	ONVÊNIO 01.20.0251.00 CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2020 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS	10946-0	07/02/2023
6	CONTRATO 05/2019: IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	10619-4	09/02/2023
7	CONTRATO 05/2021 UFPI II SEMINÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE: "EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: DESAFIOS, PERSPECTIVAS E PROPOSIÇÕES" 11152-X	11152-X	13/02/2023
8	CONTRATO 05/2018 IPFI PROJETO ALVORADA - INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA	10422-1	28/02/2023
9	CONTRATO 12/2022 - XXIV CURSO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE (PNCEBT) E NOÇÕES BÁSICAS DE ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (EEB)	11342-5	28/03/2023
10	CONTRATO 10/2018 QUINTAIS AGROECOLÓGICOS E AS MULHERES NO PROTAGONISMO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS E ECONÔMICOS NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS	10520-1	30/03/2023
11	CONV 01.21.0021.00 PROJETOS EXECUTIVOS PARA BIOTÉRIOS - UFPI/FADEX/FINEP	10980-0	12/04/2023
12	CONTRATO ACADÊMICO N° 07/2021 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO EM ESCOLAS DO/NO CAMPO	11107-4	27/04/2023
13	CONV 01.14.0116.00 PROINFRA 2013	9415-3	05/05/2023
14	CONTRATO 47/2018 PROJETO ALVORADA: INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVIDADE DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL	10551-1	29/05/2023
15	CONTRATO 11/2022 - PROMOÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS EM QUINTAIS PRODUTIVOS DE TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO NO PIAUÍ	11249-6	12/06/2023
16	CONTRATO 14/2022 - EVENTO EXPO DETALHA CASA	11352-2	15/06/2023
17	CONTRATO ACADÊMICO N° 03/2023 IV SIMPANTRON	11429-4	29/06/2023
18	CONTRATO 18/2019 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO	10730-1	13/07/2023
19	CONTRATO 02/2023 - VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CIAPS	11407-3	18/07/2023
20	CONTRATO 49/2018 FOMENTAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE: ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	10553-8	28/07/2023
21	TERMO DE COLABORAÇÃO 031/2022 - CAPACITAR E ESTRUTURAR OS CONDUTORES DE VISITANTES EM ECOTURISMO DO MEIO NORTE DO PIAUÍ - EDITAL SASC	11361-1	15/09/2023
22	CONTRATO 10/2022 - CEPM PI - CAPACITAÇÃO EM GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADES PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ	11357-3	07/11/2023
23	CONTRATO 45/2018 DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS	10501-5	15/12/2023
24	CONTRATO 01/2020 CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM ESTRUTURAS - TURMA 2	10823-5	26/12/2023
25	CONTRATO 10/2016 UFPI/FADEX PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR/20	9976-7	26/12/2023
26	CONVÊNIO BNB FUNDECI 2019.0027 IMPLEMENTAÇÃO DO MANEJO ORGÂNICO DE MEL NA COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR JUNTO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO DO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	120522-9	28/12/2023

III. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme a Resolução CFC Nº 1.409, datada de 21/09/2012, a Fadex deve preparar suas demonstrações contábeis. Estas incluem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, conforme estipulado na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando pertinente. Neste contexto, a Fadex apresenta suas demonstrações financeiras aderindo ao princípio da competência, que regula o reconhecimento das receitas e despesas.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX

Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Balanço Patrimonial apresentado em reais

	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	3.555.837	3.046.695	Fornecedores		271.116	18.948
Caixa Restrito	5	84.481.067	59.826.531	Obrigações Trabalhistas e Sociais	8	430.368	302.253
Contas a Receber	6	2.812.883	662.197	Passivo Fiscal	9	207.965	183.226
Adiantamentos		12.715	18.444	Recursos de Projetos a Apropriar	10	84.196.627	59.696.858
		90.862.502	63.553.867	Adiantamento de Clientes	11	1.801.872	805.046
						86.907.948	61.006.331
Ativo Não Circulante				Passivo não circulante			
Imobilizado	7	917.831	138.828	Provisão para Contingências	12	203.085	182.938
Intangível		122	152			203.085	182.938
		917.953	138.980				
				Patrimônio Líquido	13		
				Patrimônio Social		30.000	30.000
				Superavit Acumulado		4.639.422	2.473.578
						4.669.422	2.503.578
Total do Ativo		91.780.455	63.692.847	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		91.780.455	63.692.847

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Resultado do exercício apresentado em Reais

	Nota	2023	2022
Receita Operacional Líquida	14	15.999.253	10.178.108
Custo dos Serviços Vendidos	15	(7.234.291)	(5.177.282)
Resultado Operacional Bruto		8.764.962	5.000.826
Despesas Gerais			
Despesas Gerais e Administrativas	16	(4.367.217)	(2.264.390)
Despesas com Pessoal	17	(2.107.667)	(1.667.424)
Depreciação e Amortização		(45.277)	(31.720)
Outras Receitas		-	4.082
Outras Despesas		(318.004)	-
		(6.838.165)	(3.959.452)
Resultado Operacional		1.926.797	1.041.374
Resultado Financeiro Líquido	18	239.047	169.402
Superávit Líquido do Exercício		2.165.844	1.210.776

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido
Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Resultado abrangente apresentado em Reais

	Patrim�nio Social	Superavit Acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	30.000	1.262.802	1.292.802
Super�vit do Exerc�cio	1.210.776	1.210.776	1.210.776
Saldo em 31 de dezembro de 2022	30.000	2.473.578	2.503.578
Super�vit do Exerc�cio	-	2.165.844	2.165.844
Saldo em 31 de dezembro de 2023	30.000	4.639.422	4.669.422

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX

Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Fluxo de Caixa apresentado em reais

	Nota	2023	2022
Atividade Operacional			
Superávit do Exercício		2.165.844	1.210.776
Itens que Não Afetam o Caixa:			
Depreciação / Amortização	7.b	45.277	31.720
Provisão para Contingências	12	20.147	23.493
Superávit do Exercício Ajustado		2.231.268	1.265.989
(Aumento) / Diminuição das Contas do Ativo			
Caixa Restrito		(24.654.536)	(26.223.862)
Contas a Receber		(2.150.686)	(487.221)
Adiantamentos		5.729	(18.444)
Aumento / (Diminuição) das Contas do Passivo			
Fornecedores		252.168	1.837
Obrigações Trabalhistas e Sociais		128.115	39.831
Passivo Fiscal		24.739	(16.273)
Recursos de Projetos a Apropriar		24.499.769	26.251.355
Adiantamentos de Clientes		996.826	805.046
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		1.333.392	1.618.258
Atividades de Investimento			
Adições do Ativo Imobilizado	7	(824.250)	(61.569)
Caixa Consumido pela Atividade de Investimentos		(824.250)	(61.569)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		509.142	1.556.689
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	4	3.046.695	1.490.006
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	4	3.555.837	3.046.695
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		509.142	1.556.689

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização estrutural e de pessoal que a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação possui atualmente foi fundamental para o bom desempenho das atividades da instituição. Uma estrutura bem definida, com processos e responsabilidades claras, permitiu que a instituição operasse de forma eficiente e atingisse seus objetivos.

Em outras palavras, a organização existente envolve desde a definição de uma missão e visão claras, até a implementação de sistemas de gestão, controle e monitoramento das ações. Diante disso, o ano de 2023 foi de grande êxito para a Fadex, ultrapassando os resultados estimados para o ano de referência.

Foi notória uma performance operacional crescente, envolvendo a consolidação de novas parcerias institucionais, implementação de novos projetos, conquista de mais recursos, e a ampliação da diversidade de temáticas atendidas, ficando evidente o compromisso da Fadex de ser protagonista com uma forte atuação para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Os resultados explanados neste relatório ampliam a responsabilidade da Fadex por um contínuo desempenho focado na transparência, ética e integridade, associado a processos em crescente evolução, envolvendo inovação, segurança institucional, agilidade, responsabilidade social e ambiental, alinhados aos seus princípios organizacionais. Por todo o exposto, a instituição reflete o seu entusiasmo diante dos resultados alcançados, bem como pela projeção alcançada junto aos mais diversos parceiros.



FADEX

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,
ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Documento Digitalizado Público

Relatório de Gestão da Fadex 2023

Assunto: Relatório de Gestão da Fadex 2023
Assinado por: Robson Alves
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Alves da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DRELEMP-IFPI**, em 11/11/2024 16:31:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572303

Código de Autenticação: d4c0126812





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

DECLARAÇÃO 106/2024 - PROEX/REI/IFPI

TERESINA, 11 de novembro de 2024.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FADEX
ANO 2023

Esta avaliação de desempenho tem o objetivo de cumprir o disposto no art 5º, inciso V, da Portaria Interministerial nº 191/2012, que solicita avaliação e aprovação pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada, como documento necessário à solicitação de autorização da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX) como fundação de apoio ao Instituto Federal do Piauí (IFPI).

A missão da FADEX como fundação de apoio ao IFPI engloba as iniciativas para captação de recursos, a gestão financeira dos projetos contratados e o acompanhamento dos objetivos e metas estabelecidos para cada um, estando sempre envolvida, quando pertinente, com ações socioeducativas e de preservação ambiental neles contidas.

É competência da FADEX gerir financeiramente os contratos firmados, devendo respeitar o Regulamento de Relações entre o IFPI e a FADEX aprovado pela Resolução nº 85/2021 - Conselho Superior do Instituto.

No ano de 2023, a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX) atuou como Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Piauí (IFPI) no gerenciamento dos recursos financeiros e execução dos projetos.

Em virtude dos fatos mencionados e da relação IFPI e FADEX estar sendo cumprida legalmente e de forma satisfatória, consideramos que o Instituto Federal do Piauí teve ganhos de eficiência obtidos na gestão dos projetos, com a colaboração da FADEX.

Assim fica demonstrada a importância da FADEX para o Instituto e a necessidade de seu credenciamento pelo MEC e pelo MCTI como fundação de apoio ao IFPI.

Divamélia de Oliveira Bezerra
Gomes

Pró-Reitora de Extensão

Ciro Lima Silva

Pró-Reitor de Administração em
exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX-IFPI**, em 11/11/2024 16:29:58.
- **Ciro Lima Silva, PRO-REITOR(A) - PEE - PROAD-IFPI**, em 11/11/2024 17:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308567

Código de Autenticação: 21b1e547eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 105/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Cultural, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), campus São João do Piauí.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003284/2024-03 e deliberação em reunião do dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Cultural, IFPI, campus São João do Piauí, a partir do segundo semestre de 2024, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	EIXO TECNOLÓGICO	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO/REFORMULAÇÃO
São João do Piauí	Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, CEP: 64.760-000.	Agente Cultural	30	Produção Cultural e Design	160h	Resolução nº 61/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/11/2024 13:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306091

Código de Autenticação: af52caab95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 106/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), campus Uruçuí.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo 23172.003284/2024-03 e deliberação em reunião do dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Curso Superior de Bacharelado em Administração, conforme discriminado abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ATO DE CRIAÇÃO/ REFORMULAÇÃO
Uruçuí	Rodovia PI 247, KM 07, Portal dos Cerrados, 64860-000	Bacharelado em Administração	3200 h	40	RESOLUÇÃO 63/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 25/11/2024 13:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304871
Código de Autenticação: c9b9b0db23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 107/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2024.

Aprova a Reformulação do Curso de Agente Cultural, de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003284/2024-03 e deliberação em reunião do dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Curso de Agente Cultural, de Formação Inicial e Continuada (FIC), presencial, no âmbito do IFPI, conforme anexo.

At. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 25/11/2024 13:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306079
Código de Autenticação: cadf5c37ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM AGENTE CULTURAL

Novembro / 2024

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	4
2.	DADOS GERAIS DO CURSO.....	4
3.	JUSTIFICATIVA.....	5
4.	OBJETIVOS DO CURSO.....	5
4.1	Objetivo geral.....	5
4.2	Objetivos específicos:.....	5
5.	PÚBLICO-ALVO.....	5
6.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	6
7.	DIFERENCIAIS DO CURSO.....	6
8.	POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	7
9.	REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	7
10.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	7
11.	MATRIZ CURRICULAR.....	8
12.	EMENTÁRIO.....	9
13.	ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS.....	13
14.	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	14
15.	BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS.....	15
16.	PERFIL DE PROFESSORES, INSTRUTORES E TÉCNICOS.....	16
17.	CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS.....	17
	REFERÊNCIAS.....	17

1. IDENTIFICAÇÃO

Dados da instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			
CNPJ	10.806.496/0013-82		
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Piauí		
Endereço: Av. Pres. Jânio Quadros, 330			
Cidade: Teresina	Bairro: Santa Isabel	Estado: Piauí	CEP: 64053-390
Telefone Celular (86) 3131-1477	Telefone comercial		Endereço eletrônico (e-mail)

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Curso de formação inicial e continuada em AGENTE CULTURAL
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Carga Horária: 160 horas Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º ao 9º) ano Incompleto. Classificação: formação inicial e continuada; Número de vagas por turma: 40 vagas; Modalidade da oferta: presencial
Infraestrutura mínima requerida: A infraestrutura física será garantida pelo Campus, incluindo: salas de aula com mobiliário, acústica ventilação e equipamentos adequados.

3. JUSTIFICATIVA

O IFPI é uma instituição pública federal que tem como objetivo oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país e da região.

Nessa perspectiva, o IFPI, Campus São João do Piauí propõe-se a oferecer o curso de formação inicial e continuada em Agente Cultural, na modalidade presencial, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando o agente cultural por meio de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de sustentabilidade, democratização e justiça social.

4. OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral:

Este curso tem por objetivo promover a formação do aluno e auxiliar na implementação de projetos de produção de espetáculos artísticos de Música, Dança e Teatro, a partir da apropriação de conhecimentos da linguagem artística, produção artística e de gestão organizacional

Objetivos Específicos:

- ✓ Ensinar aos alunos sobre planejamento, organização e execução de eventos culturais;
 - ✓ Ensinar os fundamentos para elaboração de projetos culturais;
- Ensinar os fundamentos das leis de incentivo à cultura.

5. PÚBLICO-ALVO

O curso de Agente cultural na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) - Incompleto.

Respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:

- I - estudantes da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II - trabalhadores, inclusive agricultores familiares, extrativistas e pescadores;
- III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria;

IV - pessoas com deficiência;

V - povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;

VI - adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

VII - públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação;

Observações:

1ª) Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

2ª) Os beneficiários (público-alvo) citados acima caracterizam-se como prioritários, mas não exclusivos, podendo as vagas que permanecerem disponíveis serem ocupadas por outros públicos.

3ª) As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencial em relação as demais.

6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O egresso do curso estará habilitado para:

- ✓ Fomentar a difusão dos saberes culturais locais.
- ✓ Auxiliar na organização de eventos culturais e na promoção de espaços de divulgação e valorização de diversidades culturais. Incentiva a geração de renda por meio da comercialização de produtos artesanais produzidos na comunidade.
- ✓ Reconhecer o conceito de economia criativa (cooperativismo, associativismo e economiasolidária).
- ✓ Conhecer noções básicas de direitos humanos, sociais e culturais.

7. DIFERENCIAIS DO CURSO

Um diferencial do curso é a proposta didático-metodológica que é centrada na participação de quem aprende, valorizando-se suas experiências e expectativas para o mundo do trabalho, procurando focar o indivíduo como pessoa, observando-se todas as áreas da aprendizagem e

individualizando o processo ao máximo, para que todos possam participar.

8. POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Agente Cultural poderá atuar na produção cultural em empresas produtoras de eventos, teatros, escolas de dança, escolas de música, escolas de teatro, festivais de arte, casas de espetáculo e Fundações Culturais.

9. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O curso FIC de AGENTE CULTURAL, na modalidade presencial, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) - Incompleto.

A seleção ocorrerá por meio de processo seletivo conforme edital específico.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso FIC de AGENTE CULTURAL, na modalidade presencial está organizado 09 componentes curriculares, com uma carga horária total de 160 horas.

A hora aula do curso é definida como tendo 60 minutos de duração.

Vale salientar que os componentes curriculares que compõem a matriz estão articulados, fundamentados numa perspectiva interdisciplinar e orientados pelo perfil profissional de conclusão, ensejando uma formação técnico-humanística.

O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso e a seguir é apresentado as ementas.

11. MATRIZ CURRICULAR

Ord.	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária (Teoria)	Carga Horária (Prática)	Carga Horária
01	Linguagens Artísticas	8 h	2 h	10 h
02	Ambientação e Cenografia	12 h	12 h	24 h
03	Trajes e Figurinos	6 h	6 h	12 h
04	Música Ambiente e Sonoplastia	10 h	10 h	20 h
05	Marketing Cultural e Captação de Recurso	4 h	-	4 h
06	Análise de Espetáculo Cultural	8 h	8 h	16 h
07	Gestão Cultural	8 h	8 h	16h
08	A Prática do Agente Cultural	8 h	30 h	38 h
09	Organização de Mostra Cultural	-	20 h	20 h
CARGA HORÁRIA TOTAL		64 h	96 h	160 h

12. EMENTÁRIO

Disciplina: Linguagens Artísticas	Carga Horária: 10 h
Ementa: Estudo sobre as diferentes linguagens artísticas	
Bibliografia Básica: BRAIT, B. A Literatura e outras linguagens . São Paulo: Contexto, 2010. DONDIS, D. A. Sintaxe da linguagem . São Paulo: Martins, 2007. HAUSER, A. História social da Arte e da Literatura . São Paulo: Martins Fontes, 2000.	
Bibliografia Complementar: ALMEIDA, Maria da Conceição. Complexidade e cosmologias da tradição . Belém: Editora da UEPA, 2001. COELHO, Teixeira. A cultura e seu contrário: cultura, arte e política pós 2001 . São Paulo, iluminuras: itaú Cultural, 2008. CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. CANCLINI, Nestor Garcia. Culturas Híbridas: Estratégias para entrar e sair da modernidade . São Paulo: Edusp, 1998. ESTERCI, Neide; FRY, Peter; GOLDENBERG, Mirian (Org) Fazendo antropologia no Brasil . Rio de Janeiro: DP&A, 2001.	

Disciplina: Ambientação e Cenografia	Carga Horária: 24 h
Ementa: Organização e preparação do ambiente, seja cerimonial ou para fins puramente artísticos.	
Bibliografia Básica: AMARAL, Ana Maria. Teatro de formas animadas . São Paulo: EDUSP, 1996.	
AZARA, Pedro; GURI, Charles. Arquitectos a escena: escenografias y montajes de exposicion en los 90: architects on stage: stage and exhibition design in the 90's . Barcelona: Gustavo Gili. 2000.	
MANTOVANI, Anna. Cenografia . São Paulo: Ática, 1989.	
Bibliografia Complementar: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Orgs). Memória e Patrimônio: Ensaio contemporâneos . Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. GONÇALVES, J. Reginaldo Santos. A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil . 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC-IPHAN, 2002. KUPER, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos . Bauru: Edusc, 2002. Pg. 287-312. SEGALIN, Martine. Ritos e rituais contemporâneos . Rio de Janeiro: FGV, 2002. OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Cultura é patrimônio: um guia . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.	

Disciplina: Trajes e Figurinos	Carga Horária: 12 h
Ementa: Entender utilização e adequação de figurinos e trajes dentro de uma produção cultural.	

Bibliografia Básica:

COSTA, Francisco Araújo da. **O figurino como elemento essencial da narrativa**. Porto Alegre. 2002
DINIZ, Carolina de Paula. **Do figurino aos vestíveis em fluxo: a relação implicada entre o corpo, o movimento e o que se veste na cena da dança**. Revista Moringa, UFPB. V.3, n.2, 2012. Disponível em: Acesso em: 21/05/2018.
PEREIRA, Dalmir Rogério. **Ensaio sobre traje de cena**. In: Colóquio de Moda, 8º, 2012. Rio de Janeiro. Disponível em: Acesso em: 20/05/2018

Bibliografia Complementar:

ABRANTES, Samuel. **Heróis e bufões: o figurino encena**. Rio de Janeiro: Agora da Ilha, 2001.
AMARAL, Ana Maria. **O ator e seus duplos: máscaras, bonecos, objetos**. São Paulo: Editora SENAC/EDUSP, 2002.
BERTHOLD, Margot. **História Mundial do Teatro**. São Paulo, Editora Perspectiva, 2000.
BOEHN, Max von. **La moda: historia del traje en Europa: desde los orígenes del cristianismo hasta nuestros días**. Barcelona: Salvat, 1947. HOLMES, Martin Rivington. **Stage costume and accessories in the London Museum**. London: HMSO, 1968.

Disciplina: Música Ambiente e Sonoplastia**Carga Horária:** 20 h**Ementa:** Organização escolha e execução de música ambiente, ou criação / adaptação de sonoplastia.**Bibliografia Básica:**

CAMARGO, Roberto Gil. **A Sonoplastia no Teatro**. Rio de Janeiro: Instituto de Artes Cênicas, 1986.
DAVINI, Silvia. **O lado épico da cena ou a ética da palavra. Os trabalhos e os dias das artes cênicas: ensinar, fazer e pesquisar dança e teatro e suas relações**. Anais / IV Congresso Brasileiro de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas. p. 308-309. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2006.
LIGNELLI, César. **A Produção de Sentido a partir da Dimensão Acústica da Cena: uma cartografia dos processos de composição de Santa Croce e de O Naufrágio**. Dissertação (Mestrado em Arte e Tecnologia) - Programa de Pós-Graduação em Arte, Universidade de Brasília, 2007.

Bibliografia Complementar:

JOURDAIN, Robert. **Música, cérebro e êxtase: como a música captura nossa imaginação**. Trad. Sônia Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1998.
MAGNANI, Sergio. **Expressão e comunicação na linguagem da música**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1989.
SCHAFER, Murray. **O ouvido pensante**. Trad. Marisa Trench de O. Fonterrada e outros. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
TRAGTENBERG, Lívio. **Música de Cena**. São Paulo: Perspectiva, 1999.
WISNIK, José Miguel. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Disciplina: Marketing Cultural e Captação de Recurso**Carga Horária:** 4 h

Ementa: História e evolução do pensamento em marketing. Marketing cultural: definição e conceitos associados. Fatores impulsionadores e objetivos do marketing cultural. Caracterização e pesquisa de mercado, identificação de oportunidades. Identificação de principais fontes financiadoras na área da cultura. Estudos práticos com análise de casos. Elaboração de projetos para captação de recursos.

Bibliografia:

BRANT, Leonardo. **Mercado Cultural: Investimento social, formatação e venda de projetos, gestão e patrocínio, política cultural.** São Paulo: Escrituras, 2001.

FRANCESCHI, Antônio de et al. **Marketing Cultural: um investimento com qualidade.** São Paulo: Informações Culturais, 1998.

SARAIVA, Renata. **Para quem quer descobrir o valor do patrocínio.** *Jornal Valor Econômico.* São Paulo, 17, ago. 2001. 1 o cad. p. 5.

Bibliografia Complementar:

BOTELHO, I. **Dimensões da Cultura e Políticas Públicas.** São Paulo em Perspectiva. vol. 15 n°.2 São Paulo Abr./Jun. 2001

BRANT, L. **Mercado cultural: panorama crítico e guia prático para gestão e captação de recursos.** São Paulo: Escrituras e Instituto Pensarte, 2004.

DEBONI, H. P. - **Marketing Cultural: uma análise comparativa em três bancos no Brasil.** Dissertação de Mestrado – CMA-UFPR. Curitiba, 2006.

SARCOVAS, Yacoff. **Arte-empresa: parceria multiplicadora.** In: MEDONÇA, Marcos. **Incentivos à Cultura: uma saída para a arte.** São Paulo: Carthago & Fonte, 1994.

REIS, A. C. F. **Marketing cultural e financiamento da cultura: teoria e prática em um estudo internacional comparado.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

Disciplina: Análise de Espetáculo Cultural

Carga Horária: 16 h

Ementa: Direção de modelos e composição de cena

Bibliografia Básica:

BORBA FILHO, Hermilo. **História do espetáculo.** Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1968.

COHEN, Renato. **Work in progress na cena contemporânea: criação, encenação e recepção.**

São Paulo : Perspectiva, 2004.

RYNGAERT, Jean-Pierre. **Introdução à análise do teatro.** São Paulo: Martins Fortes, 1996.

Bibliografia Complementar:

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação.** 6ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

PAVIS, Patrice. **A análise dos espetáculos : teatro, mímica, dança, dança-teatro, cinema.** São Paulo : Perspectiva, 2005.

DEBORD, GUY . **A Sociedade do Espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto. 1997

SOUSA JUNIOR, Walter (2006). **Apropriações melodramáticas: o caso Pedrinho no Jornal Nacional e em Senhora do Destino.** *Comunicação & Educação.* Ano XI, n.2, p.197-206, maio/agosto 2006.

BELLONI, M.L., (2001). **O que é mídia-educação.** Campinas: Autores Associados.

Disciplina: Gestão Cultural

Carga Horária: 16 h

Ementa: Gestão de uma Produção Cultural

Bibliografia Básica:

CUNHA, Maria Helena. **“Gestão cultural: desafios de um novo campo profissional”**. Revista Observatório Itaú Cultural/OIC, n.2, mai./ago. 2007. São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2007.

DAVEL, E. CORÁ, M. A. J. **Empreendedorismo Cultural: Construindo Uma Agenda Integrada de Pesquisa**. Goiania, VIII EGEPE, 2014.

KLIKSBERG; Bernard. **Capital Social e Cultura**. Finques Esquecidas do MANITO, Félix. Cultura e estratégia de cidade. CIDEU, Barcelona, 2007

ORTIZ, Renato. **Cultura e Desenvolvimento**, Brasil, 2008

Bibliografia Complementar:

BARBALHO, Alexandre (orgs.). **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007.

CUNHA, Maria Helena. **Gestão cultural: profissão em formação**. Belo Horizonte: DUO Editorial, 2007.

OLIVIERI, Cristiane Garcia. **Cultura neoliberal: leis de incentivo como política pública de cultura**. São Paulo: Escrituras, 2004.

PORTO, Marta. **Cultura para a Política Cultural**. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (orgs.). Políticas Culturais no Brasil. Salvador: Edufba, 2007.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004.

Disciplina: A prática do Agente Cultural	Carga Horária: 38 h
Ementa: Desenvolvimento de um tema para ser elaborada uma produção cultural.	
Bibliografia Básica: AVELAR, Rômulo. O Averso da Cena: notas sobre produção e gestão cultural . Belo Horizonte: DUO Editorial, 2008. BOTELHO, Isaura. Romance de formação: FUNARTE e Política Cultural 1976-1990 . Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2000. CUNHA, Maria Helena. Gestão cultural: profissão em formação . Belo Horizonte: DUO Editorial, 2007.	
Bibliografia Complementar: CHIZZOTTI, A. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais . São Paulo: Vozes, 2006. THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação . São Paulo: Cortez, 2008. SIMIONI, A. P. C. Profissão artista: pintoras e escultoras acadêmicas brasileiras . São Paulo: EDUSP, 2008. SHUSTERMAN, R. Vivendo a arte: o pensamento pragmatista e a estética popular . Tradução Gisela Domschke. São Paulo: Editora 34, 1998. MARÍN VIADEL, R. Investigación en Educación Artística: temas, métodos y técnicas de indagación sobre el aprendizaje y la enseñanza de las artes y culturas visuales . Granada: Universidad de Granada, 2005.	
Disciplina: Organização de Mostra Cultural	Carga Horária: 20 h
Ementa: Organização de uma Mostra Cultural. Estratégias de Organização: público-alvo, espaço, iluminação, música ambiente, divulgação e cerimônia.	

Bibliografia Básica:

DURAN, José Carlos. **Profissionalizar a administração da cultura**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 36, n. 2, abr./maio/jun. 1996.

RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (orgs.). **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004.

Bibliografia Complementar:

ALLEN, Johnny et al. **Organização e gestão de eventos**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos municípios brasileiros: Pesquisa de Informações Básicas Municipais: Cultura**. Rio de Janeiro, 2007.

DA MATA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro, Rocco, 1997

RIBEIRO, Darcy. **Os Brasileiros: Teoria do Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1978.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**, Rio de Janeiro, DP&A Editora, 1998.

13. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais.

Tendo-se como foco principal a aprendizagem dos discentes, serão adotados tantos quantos instrumentos e técnicas forem necessários. Neste contexto, encontra-se abaixo uma síntese do conjunto de princípios pedagógicos que podem ser adotados no decorrer do curso:

Envolver os alunos na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender;

- ✓ Propor, negociar, planejar e desenvolver projetos envolvendo os alunos e a equipe docente, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também desenvolver habilidades para trabalho em equipe, onde os resultados dependem do comprometimento e dedicação de todos e os erros são transformados em oportunidades ricas de aprendizagem;
- ✓ Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos e seus conhecimentos prévios, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- ✓ Problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;

- ✓ Respeitar a cultura específica dos discentes, referente a seu pertencimento social, étnico-racial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
- ✓ Adotar diferentes estratégias didático-metodológicas (seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas;
- ✓ que qualquer aprendizado, assim como qualquer atividade, envolve a mobilização de competências e habilidades referidas a mais de uma disciplina, exigindo, assim, trabalho integrado dos professores, uma vez que cada um é responsável pela formação integral do aluno;
- ✓ Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- ✓ Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.
- ✓ Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- ✓ Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

Há uma variedade de técnicas, instrumentos e métodos de ensino à disposição. Esse ecletismo é resultado das diversas teorias pedagógicas adotadas ao longo dos tempos. Diante dessa diversidade, os docentes deverão privilegiar metodologias de ensino que reconheçam o professor como mediador do processo de ensino e o estudante como o centro do processo de ensino e aprendizagem.

14. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos. Para tanto, a avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto.

Quando realizada durante o processo ela tem por objetivo informar ao professor e ao aluno os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados. Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno

através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

No produto, várias formas de avaliação poderão se somar, tais como trabalhos individuais e/ou em grupo; testes escritos e/ou orais; demonstração de técnicas em laboratório; dramatização; apresentação de trabalhos; portfólios; seminários; resenhas; auto avaliação, entre outros. Todos estes instrumentos são bons indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências. Ressalta-se a importância de se expor e discutir os mesmos com os alunos no início de cada módulo.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente), considerando aspecto de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência diária às aulas teóricas, práticas e aos trabalhos escolares. A mesma será registrada diariamente pelo professor, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

O aluno será considerado aprovado desde que tenha aproveitamento mínimo de 70% (sessenta por cento) nas avaliações e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento).

15. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: sala de aula ampla e equipada com carteiras individuais e quadros para escrever. Computador (acesso à internet) e impressora. Os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do curso poderão ser disponibilizados aos alunos de acordo com a especificação técnica e teórica solicitada pelo docente.

A biblioteca deverá estar equipada com o acervo bibliográfico necessário para a formação integral e específica do aluno e contemplando materiais necessários para a prática dos componentes curriculares.

16. PERFIL DE PROFESSORES

JOÃO BATISTA RODRIGUES CRUZ COMPAGNON			
Campus ou unidade de ensino que está lotado: CSJP – Campus São João do Piauí		Cargo/ Função Professor	
Matrícula SIAPE: 2016597		CPF: 772.932.823-20	
Endereço: Conjunto São Joaquim Quadra – 21, Casa – 15.			
Cidade: Teresina	Bairro: Matadouro	Estado: Piauí	CEP: 64004-215
Telefone Celular (86) 99908-9186	Telefone comercial (86) 3235-1229	Endereço eletrônico (email) joaocompagnon@ifpi.edu.br	
FORMAÇÃO ACADÊMICA: GRADUAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – HAB. EM MÚSICA. ESPECIALIZAÇÃO: ARTES VISUAIS – CULTURA E CRIAÇÃO MESTRADO: MESTRADO EM ARTES INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ATOR PROFISSIONAL DRT Nº 46214.002852/PI			

CLAUDÂNIA MARIA SANTOS			
Campus ou unidade de ensino que está lotado: CSJP – Campus São João do Piauí		Cargo/ Função: PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO	
Matrícula SIAPE: 2155262		CPF: 877.922.653-15	
Endereço: QUADRA 44; CASA 11; SETOR A			
Cidade: TERESINA	Bairro: MOCAMBINHO I	Estado: PIAÚÍ	CEP: 64.010-150
Telefone Celular (89) 9 9474-7224	Telefone comercial	Endereço eletrônico (e-mail) claudania.santos@ifpi.edu.br	
Formação acadêmica: Graduação: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES VISUAIS Especialização: METODOLOGIA DO ENSINO DAS ARTES			

17. CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS

Após conclusão do curso com êxito, o estudante receberá o Certificado de Qualificação Profissional em AGENTE CULTURAL, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, carga horária de 160 horas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394/1996, estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 1996.

_____. Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, que cria **os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. 2008.

_____. Lei nº 11.741/2008, que **redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos FIC ou qualificação profissional**. 2008.

_____. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2012, que institui o **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e dá outras providências**. 2012

Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

_____. **Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação**. 2016.

IFPI. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2020.2024**. Disponível em: <https://www5.ifpi.edu.br/pdi/>. Acesso em: 05 nov. 2023.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 108/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Paulistana.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo 23172.003284/2024-03 e deliberação em reunião do dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme discriminado abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ATO DE CRIAÇÃO/REFORMULAÇÃO
Paulistana	Rodovia BR 407, KM 5, s/n - Lagoa dos Canudos, Paulistana - PI, 64750-000	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2000 h	40	RESOLUÇÃO 70/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 25/11/2024 13:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304876
Código de Autenticação: 8b88c07017





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 109/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Floriano.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo 23172.003284/2024-03 e deliberação em reunião do dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, conforme discriminado abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ATO DE CRIAÇÃO/ REFORMULAÇÃO
Floriano	R. Francisco Urquiza Machado, 462 - Meladão, Floriano - PI, 64800-000	Bacharelado em Engenharia Civil	4020 h	40	RESOLUÇÃO 79/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 25/11/2024 13:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304864

Código de Autenticação: a81e4271a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 110/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo 23172.003284/2024-03 e deliberação em reunião do dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, nos campi do IFPI, conforme discriminado abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ATO DE CRIAÇÃO/ REFORMULAÇÃO
Cocal	Rodovia PI 213, Cocal - PI, 64235-000	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	3880 h	40	RESOLUÇÃO 74/2022
José de Freitas	Rua da Barragem do Bezerra, S/N, Bezerra, José de Freitas - PI, 64110-000	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	3880 h	40	RESOLUÇÃO 74/2022
Valença	Av. Joaquim Manoel, 1800-3824, Valença do Piauí - PI, 64300-000	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	3880 h	40	RESOLUÇÃO 74/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 25/11/2024 13:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304857

Código de Autenticação: c549a2a391





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 112/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 26 de novembro de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização, **Lato Sensu**, em Gestão Pública, do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), campus Paulistana.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003219/2024-70 e deliberação em reunião do dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização, **Lato Sensu**, em Gestão Pública, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme discriminado abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	CARGA HORÁRIO	VAGAS	ATO DE CRIAÇÃO
Paulistana	Rodovia BR 407, S/N, Centro - CEP: 64.750-000	Especialização em Gestão Pública	360h	24	Resolução 113/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 26/11/2024 14:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312796
Código de Autenticação: 419d003868





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação – PROPI

Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		
1. Identificação do projeto de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		
1.1. Nome do curso:		
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública		
1.2. Área do conhecimento (CNPq):		
Administração Pública		
1.3. Código da área do conhecimento (CNPq):		
6.02.02.00-9		
1.4. <i>Campus</i> de realização:		
Campus Paulistana		
1.5. Dados do(a) servidor(a) proponente/Coordenador do curso:		
Nome completo:		
Irlanda Pires de Sá Sousa		
Graduação:		
Bacharelado em Ciências Contábeis		
Titulação máxima:		
Mestrado	Mestrado + RSC III	Doutorado
()	(x)	()
Área da titulação máxima:		
Gestão Pública		
Link do currículo <i>lattes</i>:		
http://lattes.cnpq.br/3899517397435522		
Endereço:		

Travessa Ministro Pedro Borges, quadra 2, lote 5, bairro Parque Jurema	
Cidade:	Estado:
São João do Piauí	Piauí
CPF:	Matrícula SUAP:
01747896373	1152229
Telefone (s) com DDD (WhatsApp):	
(89) 994371299	
E-mail Institucional:	
irlandapires@ifpi.edu.br	
2. Composição do colegiado:	
Presidente:	
Irlanda Pires de Sá Sousa	
Membro:	
Elias Antonio da Rocha	
Membro:	
Anderson Romário Torres Carvalho	
Membro:	
Veronica Maria Neto Lopes	
Membro:	
3. Dados do Vice-coordenador do curso:	
Nome completo:	
Paulo Victor Leôncio Chaves	
Graduação:	
Bacharelado em Direito	

Titulação máxima:				
Especialização	Especialização + RSCII	Mestrado	Mestrado + RSC III	Doutorado
()	()	()	(x)	()
CPF:			Matrícula SUAP:	
051.864.383-24			1016221	
E-mail institucional:			Telefone (s) com DDD (WhatsApp):	
paulo.leoncio@ifpi.edu.br			(86) 99922-4179	
4. Caracterização do curso				

4.1. Justificativa:
<p>Fundamentos Legais:</p> <p>O curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, oferecido pelo IFPI, Campus Paulistana, obedece ao disposto na legislação pertinente, qual seja:</p> <p>Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB); Resolução CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007;</p> <p>Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;</p> <p>Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;</p> <p>Decreto Nº 5.825, de 29 de junho de 2006;</p> <p>Resolução Nº 1, de 31 de agosto de 2009;</p> <p>Resolução Nº 9, de 11 de maio de 2010;</p> <p>Resolução Nº 20, de 06 de dezembro de 2011.</p> <p>O Governo Federal tem empreendido ações no intuito de capacitar cidadãos para atender ao perfil de gestor público demandado pelo Estado em seus desafios contemporâneos, destacando-se, nesse direcionamento, o Programa de Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública no Brasil e o Programa Nacional de Administração Pública. Tais ações corroboram o esforço estatal em preparar profissionais para desempenhar a função pública de maneira efetiva.</p> <p>Destaca-se a quantidade de órgãos públicos existentes no município de Paulistana e redondezas, onde os servidores dos mesmos podem aprimorar seus conhecimentos sobre o funcionamento efetivo da máquina pública. Alia-se a isso a intensa participação da população dos municípios para com a fiscalização das atividades e dos recursos públicos empregados para geração do bem estar social.</p> <p>Assim, foi a partir do cenário descrito e do perfil socioeconômico da região, que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Paulistana, passou a considerar a oferta de uma Especialização em Gestão Pública, com a expectativa de permitir o amplo acesso de jovens e adultos a uma educação de qualidade nessa área.</p>

4.2. Objetivo Geral:
Qualificar pessoal de nível superior para função gerencial, com vistas a atuar de maneira efetiva, transparente e participativa na gestão de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta das diferentes esferas de governo.
4.3. Objetivos Específicos:
<ul style="list-style-type: none"> • Disseminar uma visão sistêmica, estratégica e integrada da gestão pública; • Elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas sociais; • Desenvolver a capacidade de gerenciar pessoas, com ênfase na comunicação interpessoal, no espírito de liderança e na gestão do desempenho; • Disseminar a importância de gerenciar recursos de acordo com os preceitos legais que regulam a gestão pública, com ética e responsabilidade; • Utilizar as técnicas de gerenciamento de processos e outras tecnologias que viabilizem padrões de qualidade e produtividade na gestão pública; • Planejar e coordenar a contratação de produtos e serviços no setor público, considerando as tendências e transformações; e • Elaborar e gerenciar, de forma efetiva, políticas, programas e projetos públicos.
4.4. Tempo de duração (em meses):
Mínimo 13 meses, máximo 16 meses.
4.5. Público alvo:



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí³

Portadores de diploma de graduação em nível de Bacharelado, Tecnólogo e/ou de Licenciatura interessados em especializar-se em Gestão Pública; contemplando o corpo docente e equipe técnico administrativa do IFPI – Campus Paulistana, assim como participantes da comunidade em geral.
4.6 Modalidade:
(x) Presencial () EAD
4.7. Sistema de acesso/processo seletivo:
O processo seletivo será realizado por meio de edital publicado no website do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. O candidato deverá atender a todas as exigências constantes no edital.



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí²

4.8. Valor da taxa de inscrição do processo seletivo:
Gratuito
4.9. Número de vagas ampla concorrência:
24
4.10 Número de vagas cotas:
06
4.11. Previsão de início:
Outubro / 2024
4.12. Previsão de término:
Fevereiro / 2026
4.13. Metodologia de funcionamento:
<p>As aulas serão presenciais e as disciplinas ministradas através de conteúdos teóricos, aulas expositivas e interativas, grupos de discussões, seminários, estudos de casos e elaboração de artigos onde os conteúdos podem ser trabalhados mais dinamicamente, estimulando o senso crítico dos alunos e a integração teoria e prática. O curso ocorrerá durante a semana, terças a quintas, com periodicidade semanal.</p>
4.14. Sistema de avaliação / Requisitos para concessão dos certificados:
<p>A avaliação, como parte integrante do processo educativo, acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa e processual. A avaliação do rendimento escolar compreenderá aos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), levando em consideração os resultados das avaliações propostas no plano de ensino das disciplinas. Será considerado aprovado, quanto ao rendimento, o (a) aluno (a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete), no conjunto das avaliações previstas para cada disciplina desenvolvida. - Quanto à assiduidade, será aprovado o (a) aluno (a) com frequência igual ou superior 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas ofertadas. - O (a) aluno (a) que obtiver nota no intervalo entre 5,0 (cinco) e 7,0 (sete) pontos, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), poderá ser submetido à reavaliação por disciplina desenvolvida. Esta reavaliação deve ocorrer antes do início das atividades da disciplina subsequente. - A nota mínima para aprovação na reavaliação é 7,0 (sete).

- No caso do aluno (a) perder alguma avaliação de disciplina do curso, fica assegurado, via requerimento à Coordenação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a solicitação da 2ª chamada.

4.15. Aproveitamento de estudos:

Tendo em vista conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente em outra(s) Pós Graduação Lato Sensu, o (a) aluno (a) poderá solicitar a dispensa de disciplinas. Os pedidos serão encaminhados para análise de compatibilidade dos conteúdos apresentados na ementa da disciplina cursada, devendo haver compatibilidade mínima de 75% em conteúdos programáticos e em carga horária com a disciplina ofertada pelo IFPI.

4.16. Trabalho final:

O Trabalho Final do Curso - TCC consistirá em uma produção ou estudo prático, teórico, empírico ou metodológico, elaborado de forma individual, cujas temáticas estarão vinculadas à área de Gestão Pública. O artigo será construído dentro dos parâmetros estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os discentes da Especialização em Gestão Pública serão orientados pelos professores do curso, podendo ser acompanhados por um co-orientador externo, mediante requerimento formal à Coordenação do curso. Cada aluno (a) escolherá previamente seu orientador nas datas estabelecidas pela coordenação do curso em conjunto com o docente das disciplinas. A definição dos professores orientadores será mantida por uma proporção de até 05 (cinco) discentes por professor.

O período destinado à apresentação do trabalho de conclusão do curso (TCC) será de até 06 (seis) meses e ocorrerá ao término das disciplinas cursadas. Na apresentação do TCC a banca será composta por 03 (três) profissionais, sendo o (a) professor (a) orientador (a) e 02 (dois) docentes internos ou externos ao programa.

4.17. Disciplinas/CH/Docente/Titulação/regime de trabalho/Campus/Número de orientandos:

Nº	Disciplina	CH	Docente	Titulação	Regime de trabalho	Campus	Número Inicial de Orientandos

1	Fundamentos de Metodologia	30	Adrienne Garcia Corrêa	Mestra	DE	Paulista	4
2	Estado e Administração Pública no Brasil	30	Paulo Victor Leôncio Chaves	Mestre	DE	Paulista	5
3	Economia do Setor Público	30	Irlanda Pires de Sá Sousa	Mestra	DE	Paulista	5
4	Fundamentos de Direito Público	30	Paulo Victor Leôncio Chaves	Mestre	DE	Paulista	
5	Orçamento Público	30	Irlanda Pires de Sá Sousa	Mestra	DE	Paulista	



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do

Instituto Federal do Piauí⁵

6	Gestão de Pessoas no Setor Público	30	Elias Antonio da Rocha	Especialista	S.40H	Paulista	4
7	Logística no Setor Público	30	Verônica Maria Neto Lopes	Mestra	DE	Paulista	4
8	Controladoria no Setor Público	30	Irlanda Pires de Sá Sousa	Mestra	DE	Paulista	
9	Gestão da Tecnologia da Informação	30	Maila de Lima Claro	Doutora	DE	Paulista	4
10	Gestão Estratégica em Organizações Públicas	30	Anderson Romário Torres Carvalho	Mestre	DE	Paulista	4
11	Governança Corporativa no Setor Público	30	Irlanda Pires de Sá Sousa	Mestra	DE	Paulista	
12	Gestão de Projetos	30	Verônica Maria Neto Lopes	Mestra	DE	Paulista	



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do

Instituto Federal do Piauí²

	Carga horária total	3 6 0					
--	---------------------	-------------	--	--	--	--	--

4.18. Disciplinas Ementas e bibliografias:

Nº	DISCIPLINA	EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS
1	<p>Fundamentos de Metodologia Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Fundamentos de Metodologia Científica; Métodos e Técnicas de Pesquisas; Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos; Pré-projeto de pesquisa e Organização do texto científico</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2002. LAKATOS, E. M.; MARCONI M. A. Metodologia do trabalho científico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. RUIZ, J.A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>Bibliografia Complementar: BARROS, A. J.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. FAZENDA, I. T. C. Metodologia da pesquisa educacional. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2018. SEVERINO, A J. Metodologia do trabalho científico. 24.ed. São Paulo: Cortez. 2018.</p>



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ⁶



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ²

2	<p>Estado e Administração Pública no Brasil</p> <p>Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos básicos. A evolução da Administração Pública no Brasil. Intervenção do Estado no domínio econômico: estatização e desestatização. Divisão de poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Instrumentos de gestão pública: planejamento, orçamento, controle e avaliação.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de política. 13º ed. Brasília: Editora UnB, 2008. (2 volumes) BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. Reforma do Estado e administração pública gerencial. 7 ed. São Paulo: FGV Editora, 2007. BONAVIDES, P. Ciência política. 26 ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2019. COSTIN, C. Administração pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. GAMBA, J. R. G. Teoria geral do Estado e ciência política. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>Bibliografia complementar: ALTOUNIAN, C. S.; SOUZA, D. L.; LAPA, L. R. G. Gestão e governança pública para resultados: uma visão prática. Belo Horizonte: Fórum, 2017. MARTINS, H.F; MARINI, C. Um guia de governança para resultados na administração pública. Brasília: PUBLIX Conhecimento, 2010. PALUDO, A. V. Governança organizacional pública e planejamento estratégico. São Paulo: Foco, 2021. ROCHA, J. A. Gestão pública e modernização administrativa. Portugal: INA, 2014.</p>
---	---	---

3	<p>Economia do Setor Público</p> <p>Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Estado e economia: bens públicos, falhas de mercado, mercados incompletos, externalidades da intervenção governamental nos mercados. Funções do Estado: função alocativa; função distributiva; função estabilizadora. O debate sobre o papel da política fiscal: monetaristas x keynesianos. Financiamento do governo: tributação e política tributária. Dívida pública.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: BIDERMAN, C.; ARVATE, J. Economia do setor público no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2005. GIAMBIAGI, F.; ALÉM, C. Finanças públicas: teoria e prática. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2015.</p>
---	---	---



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ⁷

		<p>GRUBER, J. Finanças públicas e políticas públicas. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>PEREIRA, J. M. Finanças públicas. 7a. ed. São Paulo: Atlas, São Paulo, 2017.</p> <p>RIANI, F. Economia do setor público: uma abordagem introdutória. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>ROSEN, H. S.; GAYER, T. Finanças públicas. 10a. ed. São Paulo: AMGH Editora, 2015.</p> <p>Bibliografia complementar: HINDRIKS, J.; MYLES, G. Intermediate Public Economics. 2ª. ed. Massachusetts: Cambridge, 2013. MANKIW, N. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Cengage, 2019.</p>
--	--	--



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ²

4	<p>Fundamentos de Direito Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Ementa: Conceitos fundamentais de Direito Público. Administração Pública na esfera constitucional. Princípios da Administração Pública. Ética da Administração Pública. Licitações, contratos e convênios.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: ALBERGARIA, B. Instituições de direito. 10 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. DI PIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. 25 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012. MORAES, A. Direito constitucional. 32ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016. SUNDFELD, C. A. Fundamentos de direito público. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2010. REALE, M. Questões de direito público. São Paulo: Editora Atlas, 2010.</p> <p>Bibliografia complementar: FAZZIO JR, W. Atos de improbidade administrativa: Doutrina, legislação e jurisprudência. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. FERNANDES, J. U. J. Lei 8.666/93 Licitações e contratos e outras normas pertinentes. 10 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009.</p>
5	<p>Orçamento Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Instrumentos de planejamento governamental e composição do orçamento público. Processo Orçamentário. Execução orçamentária. O orçamento no Legislativo e as emendas parlamentares. O orçamento no Executivo e os contingenciamentos orçamentários. Impactos na capacidade governativa e nas políticas públicas.</p>

		<p>Bibliografia:</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do distrito federal.</p> <p>_____. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.</p> <p>CREPALDI, S. A. CREPALDI, G. S. Orçamento Público: planejamento, elaboração e controle. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>GIACOMONI, J. Orçamento público. 18 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2022.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.</p> <p>MATIAS, P. J. Finanças públicas: A política orçamentária no Brasil. 7 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.</p> <p>PALUDO, A. V. Orçamento Público, AFO e LRF. 9 ed. São Paulo: Método, 2019.</p>
--	--	---

6	<p>Gestão de Pessoas no Setor Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Introdução à Gestão de Pessoas no setor público. Gestão estratégica de pessoas na Gestão Pública. Gestão da cultura nas organizações públicas. Gerenciamento de pessoas com foco em resultados. Práticas de reconhecimento e feedback de desempenho. Negociação e resolução de conflitos. Experiências de avaliação de pessoas em organizações públicas. Ética na Administração Pública: premissas da conduta ética da função pública. Iniciativas governamentais: a gestão da ética.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: BERGUE, S. T. Gestão estratégica de pessoas no setor público. 2 ed. São Paulo: Fórum, 2019. CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel da gestão do talento humano. 5ª ed. Rio de Janeiro:Atlas, 2020. JUDGE, T. A; ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. 18ª ed. São Paulo: Pearson, 2020. QUICK, T. L. Como desenvolver equipes bem-sucedidas. Rio de Janeiro: Campus, 2004. RIBEIRO, M .T. F; TEIXEIRA, J.M.B. Gestão de pessoas na administração pública: teorias e conceitos. 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2017.</p>
---	---	--



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí⁹



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí²

		<p>Bibliografia complementar:</p> <p>BERGAMINI, C. W. Motivação nas organizações. 5 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.</p> <p>DEMO, G. F. Políticas de gestão de pessoas nas organizações: papel dos valores pessoais e da justiça organizacional. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.</p> <p>MENESES, P.; ZERBINI, T.; ABBAD, G. Manual de treinamento organizacional. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>SENGE, P. M. A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende. 26 ed. São Paulo: Best Seller, 2010.</p> <p>SIQUEIRA, M. M. Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p>
--	--	--

7	<p>Logística no Setor Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Patrimônio público. Gestão de Materiais: conceito, planejamento e controle de estoque, arranjo físico e responsabilidades na gestão de materiais; Logística, Planejamento e Controle logístico e distribuição física. Gestão da cadeia de suprimentos. Legislações pertinentes ao tema.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: FIGUEIREDO, K. F.; FLUERY, P. F.; WANKE, P. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento do fluxo de produtos e dos recursos. São Paulo: Atlas, 2014. Harvard Business Review. Gestão da cadeia de suprimentos. Rio de Janeiro: Campus, 2013. CHOPRA, S.; MEINDL, P. Gestão da Cadeia de Suprimentos: estratégia, planejamento e operações. 6ª. ed. São Paulo: Pearson, 2015. NOVAES, A. G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, avaliação e operação. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>Bibliografia complementar: BERTAGLIA, P. R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 3 ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2016. CLOSS, D.; BOWERSOX, D. Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2011. MARTINS, R. S. Gestão da logística e das redes de suprimentos. 1ª ed. InterSaberes, 2019. ZEITHALM, V.; PARASURAMAN, A.; BERRY, L. Delivering quality service. New York: Free Press, 2009.</p>
---	--	--

8	<p>Controladoria no Setor Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Conceitos Introdutórios. O modelo brasileiro de controle orçamentário (Lei 4.320/64 e LC 101/2000). Sistema de Controle. Manuais de Controle. Controle Externo. O tribunal de contas e o controle social. Relação tribunal de contas e controle interno.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: ALTOUNIAN, C. S.; SOUZA, D. L.; LAPA, L. R. G. Gestão e governança pública para resultados: uma visão prática. 2a. ed. São Paulo: Fórum, 2020. BLIACHERIENE, A. C.; BRAGA, M. V. A.; RIBEIRO, R. J. B. Controladoria no setor público. 2a. ed. São Paulo: Fórum, 2019. CASTRO, D. P. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão. 7a. ed. São Paulo: Atlas. 2018. SLOMSKI, V. Controladoria e governança na gestão pública. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>Bibliografia complementar: BARRETO, P. H. T. O sistema tribunais de contas e instituições equivalentes: um estudo comparativo entre o modelo brasileiro e o da União Europeia. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. BASTOS, C. R.; MARTINS, I. G. S. Comentários à Constituição do Brasil. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2000. BOBBIO, N. Estado, governo, sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 1995. BRASIL. Lei nº 8.433, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União. Disponível em: www.planalto.gov.br _____. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br _____. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. Plano diretor da reforma do aparelho do estado. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1998. BRESSER-PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público. Brasília. ano 47, v.120, n. 1, jan./abr. 1996. CAVALCANTE, M. C. N.; DE LUCA, M. M. M. Controladoria como instrumento de Governança no Setor Público. Revista de Educação e Pesquisa em</p>
---	--	--

			Contabilidade , v. 7, n. 1, p. 73-90, 2013.	
--	--	--	--	--



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do

Instituto Federal do Piauí ¹¹

			<p>FREZATTI, F.; ROCHA, W.; NASCIMENTO, A. R.; JUNQUEIRA, E. Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. Controladoria: instrumento de apoio ao processo decisório. 2a. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p>	
--	--	--	--	--



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do

Instituto Federal do Piauí ²

9	<p>Gestão da Tecnologia da Informação Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Introdução a Tecnologia da Informação. Processos de Integração e Comunicação de informações. Governo Eletrônico. Introdução ao Planejamento da Tecnologia da Informação. Alinhamento estratégico da TI ao setor público. Práticas em Gestão da Tecnologia da Informação aplicada à Gestão do Conhecimento. Mudanças na gestão dos serviços públicos a partir da transformação digital. O uso de Data <i>Science</i> para a tomada de decisão. Aplicações da Inteligência artificial na área pública. Transparência, acessibilidade e desburocratização.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: AKABANE, G. K. Gestão estratégica da tecnologia da informação: conceitos, metodologias, planejamento e avaliações. São Paulo: Atlas, 2012. FOINA, P. R. Tecnologia de informação: planejamento e gestão. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. PINOCHET, L. H. C. Tecnologia da informação e comunicação. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. SILVA, L. F.; SILVA FILHO, C. F. (orgs.). Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento. 2. ed. Campinas: Alínea, 2013. VALLE, V. R. L., MOTTA, F;. Governo Digital e a busca por inovação na Administração Pública. 1. ed. - Belo Horizonte: Editora Forum, 2022. VIEIRA, J. B. BARRETO, R. T. S. Governança, gestão de riscos e integridade. Brasília: Enap, 2019. WOJCIECHOWSKI, J. Gestão da Tecnologia da Informação. 1. ed. Batel, IESDE BRASIL, 2021.</p> <p>Bibliografia complementar: BOSCH, E. R. V. D. Construção colaborativa e transformação em governo: experiências da Enap. Brasília: Enap; UNFPA, 2021. DIAS, T. F.. SANO, H. MEDEIROS, M. F. M. Inovação e tecnologia da comunicação e informação na administração pública. Brasília: Enap, 2019.</p>
---	---	---



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do

		<p>GUIMARAES, P. CARICIO, M. MEDEIROS, J. V., FEITOR, C.. Governo digital: aplicação em processos de gestão. Joinville: Clube de Autores, 2019.</p> <p>PEIXOTO, E. C. Transformação Digital: Uma jornada possível. São Paulo: Jandaíra, 2021.</p> <p>SILVA, A. Sistemas de informação na administração pública. Rio de Janeiro, Revan, 2007.</p>
<p>10</p>	<p>Gestão Estratégica em Organizações Públicas Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Conceitos e evolução do Pensamento estratégico. Administração Estratégica e Gestão Governamental. Etapas do planejamento estratégico. O método Balanced Scorecard. Modelos organizacionais no setor público. Gestão da performance institucional e superação dos entraves burocráticos. Gerenciando para manter e melhorar resultados. As especificidades e o estudo de cenários da gestão estratégica no setor público.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: KAPLAN, R. S; NORTON, D. P. A estratégia em ação: balanced scorecard. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997. LIMA, P. D. B. A excelência em gestão pública: a trajetória e a estratégia do Gespública. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2013. MOORE, M. H. Criando valor público: gestão estratégica no governo. Rio de Janeiro: Uniletras; Brasília: ENAP, 2002. TONI, Jackson De. O planejamento estratégico governamental: reflexões metodológicas e implicações na gestão pública. InterSaberes; 1ª edição, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar: CURY, A. Organização e métodos. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012. FALCONI, V. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. 9 ed. Nova Lima: INDG, 2013. KAPLAN, R. S; NORTON, D. P. Alinhamento: utilizando o Balanced Scorecard para criar sinergias corporativas. Alta Books; 1ª edição, 2017. MINTZBERG, Henry; QUINN, James Brian. O processo da estratégia. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e prática. São Paulo: Editora Atlas, 2019.</p>

		RESENDE, D. A; CASTOR, B.V.J. Planejamento estratégico municipal : Empreendimento participativo nas cidades, prefeituras e organizações públicas. Rio de Janeiro: Brasport, 2005.
11	Governança Corporativa no Setor Público Carga horária teórica: 24 h	Ementa: Governo, governabilidade e governança. Sociedade, Estado e Teoria do Agenciamento. Princípios da governança no setor público. Entidades Públicas, Externalidades e Risco



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ¹³



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ²

<p>Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Moral. Concepção do modelo gerencial da administração pública. Governança no setor público: o Estado em busca de eficiência, eficácia e efetividade. Perspectivas na implementação da governança no setor público brasileiro. Diretrizes de governança da “OCDE” para o setor público. Accountability. Transparência. Responsabilidade Socioambiental.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: MATIAS-PEREIRA, J. Governança no setor público. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 2018. PALUDO, A. V.; OLIVEIRA, A. G. Governança organizacional pública e planejamento estratégico: Para órgãos e entidades públicas. 1a. ed. São Paulo: Foco, 2021. SLOMSKI, V. Controladoria e governança na gestão pública. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>Bibliografia complementar: ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2014. BENEDICTO, S. C.; GUIMARÃES JÚNIOR, E. S.; PEREIRA, J. R.; ANDRADE, G. H. N. Governança corporativa: uma análise da aplicabilidade dos seus conceitos na administração pública. <i>Organizações Rurais & Agroindustriais</i>, v. 15, n. 2, p. 286-300, 2013. CAVALCANTE, M. C. N.; DE LUCA, M. M. M. Controladoria como instrumento de Governança no Setor Público. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 7, n. 1, p. 73-90, 2013. OLIVEIRA, A. G.; CARVALHO, H. A.; CORRÊA, D. P. Governança Pública e Governabilidade: Accountability e Disclosure possibilitadas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público como instrumento de sustentabilidade do Estado. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 7, n. 1, p. 91-104, 2013.</p>
---	---

12	Gestão de Projetos Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1	Ementa: Fundamentos em gestão de projetos. A gestão de projetos no contexto da gestão estratégica. Os conceitos de gerência de projetos e gestão por projetos. O conceito de competências essenciais. Os processos da gerência de projetos: integração, escopo, tempo, custos, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos e aquisições. Gestão de Projetos na administração pública: experiências bem sucedidas.
----	---	--



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ¹⁴



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ²

		<p>Bibliografia: Bibliografia básica: CARVALHO, M. Fundamentos da gestão de projetos: Construindo Competências para Gerenciar Projetos. 5 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2019. LA TORRE, J. A. P. G. Gestão de projetos públicos. Indaial: UNIASSELVI, 2015. MAXIMIANO, A. C.A. VERONEZE, F. Gestão de projetos: preditiva, ágil e estratégica. 6. ed. Barueri: Atlas, 2022. MENEZES, L. C. M. Gestão de Projetos: com abordagem dos métodos ágeis e híbridos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018. OLIVEIRA, D. Administração de projetos: Melhores Práticas para Otimizar Resultados. 1 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. TORRES, L. F. Fundamentos do gerenciamento de projetos. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p> <p>Bibliografia complementar: DIAS, F. Gerenciamento dos riscos em projetos. 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. GOMES, J. M. Elaboração e análise de viabilidade econômica de projetos: tópicos práticos de finanças para gestores não financeiros. São Paulo: Atlas, 2013. MEI, P. C. Gerenciamento da integração em projetos. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. SILVEIRA, G. Gerenciamento do escopo em projetos. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. ZUCCATO JÚNIOR, F. Gerenciamento das aquisições em projetos. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p>
--	--	---

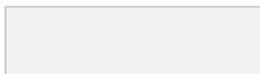
4.19. Controle e organização:

Função	Quantidade	Carga horária semanal	Dias / Horário
Coordenador(a)	01	10h	Segunda – Quarta
Vice-coordenador(a)	01	10h	Quinta - Sábado

4.20. Estruturas físicas existentes no *campus* necessárias ao funcionamento do curso:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
---------------	------------

Sala de aula com 30 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	01
Sala de reunião com 10 cadeiras, equipamento de videoconferência, computador e televisor.	01



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ¹⁵

Auditório com 180 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixas acústicas e microfones.	01
Biblioteca com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos.	01
Laboratório de informática com 20 máquinas, softwares da área de Administração e projetor multimídia.	03

4.21. Estruturas físicas não disponíveis no *campus* necessárias ao funcionamento do curso:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE

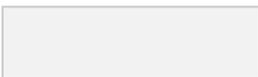
4.22. Recursos materiais (*se os materiais já estiverem disponíveis no campus listar apenas a descrição e a quantidade*):

Nº	Descrição do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total



0 1				
0 2				
TOTAL				

4.23. Diárias para docentes de outros <i>campi</i> do IFPI (caso seja necessário):							
Docente	SIAPE	<i>Campus</i>	Disciplina	Período	Quantidade de diárias	Total de diárias	
TOTAL GERAL						XX	
4.24. Resumo/link dos currículos <i>lattes</i> dos docentes							



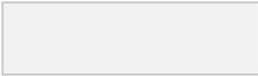
Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ¹⁶

--

Paulistana-PI, 23 de julho de 2024.



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ²



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ¹⁷



Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação - PROPI Programa de Pós – Graduação *lato sensu* do Instituto Federal do Piauí ²

Documento Digitalizado Público

Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu

Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu
Assinado por: Emmanuel Luz
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Emmanuel Wassermann Moraes e Luz, DIRETOR(A) - CD4 - DEPG-IFPI, em 31/10/2024 11:02:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566316

Código de Autenticação: 4a437c5598





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 230, de 25 de novembro de 2024.

Aprova a Instrução Normativa nº 5, de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para apuração de irregularidades e aplicação das sanções administrativas previstas em lei relativas aos processos licitatórios e contratos firmados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando processo nº 23172.002009/2023-83 e deliberação em reunião do dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 5, de 18 de outubro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para apuração de irregularidades e aplicação das sanções administrativas previstas em lei relativas aos processos licitatórios e contratos firmados, no IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente Substituta do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/11/2024 13:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301397

Código de Autenticação: 0edf5eb152





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 231, de 25 de novembro de 2024.

Regulamenta os critérios e procedimentos para a conclusão excepcional dos estudantes de cursos técnicos concluintes dos cursos presenciais no ano letivo de 2024, em decorrência da greve dos servidores do IFPI.

A Presidente Substituta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.003284/2024-03 e ainda:

a alínea c, do inciso V, do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, que prevê a possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

o inciso V do artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8069/1990, que prevê, entre os deveres que o Estado deve assegurar à criança e ao adolescente, o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

a autonomia didático-científica conferida aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei nº 11.892/2008;

a discrepância entre o prazo final de matrículas estabelecido pelas IES e a data de término do ano letivo de 2024 nos campi do IFPI, em consequência da greve dos servidores do IFPI;

e a relevância da matéria em relação à efetividade social e aos seus impactos no contexto em que se insere e na população a que se destina,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Regulamentar os critérios e procedimentos para a conclusão excepcional, e consequente avanço escolar, dos estudantes concluintes dos cursos técnicos presenciais no ano letivo de 2024, conforme a alínea c, do inciso V, do artigo 24 da Lei 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em decorrência da greve dos servidores do IFPI.

§ 1º Consideram-se estudantes concluintes aqueles que estejam cursando o(a) último(a) módulo/série do curso técnico e tenham expectativa de conclusão do curso no ano letivo de 2024.

§ 2º As disposições desta resolução aplicam-se ao estudante concluinte dos cursos técnicos do IFPI aprovado em processo seletivo de ingresso em curso de graduação, aprovado em concurso público com iminente posse em cargo público ou que tenha proposta formal de emprego, sendo que, em todos os casos, dependam da conclusão de seus cursos.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

Art. 2º Excepcionalmente, em consequência da greve docente, e com base na alínea c, do inciso V, do artigo 24 da Lei 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), poderá ter conclusão antecipada o estudante concluinte dos cursos técnicos presenciais ofertados no âmbito do IFPI, desde que atenda às seguintes condições, conforme o caso:

I - o campus já deve ter cumprido, no mínimo, 75% do calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2024;

II - ter concluído com êxito todos os componentes curriculares dos módulos ou das séries anteriores;

III - ter frequência total mínima de setenta e cinco por cento do total de horas das atividades previstas para o módulo ou série em que estiver matriculado;

IV - ter sido aprovado(a) em exames vestibulares ou em processos seletivos para ingresso em cursos superiores de graduação em Instituições públicas ou privadas, tais como Sistema de Seleção Unificada (SISU) e Programa Universidade para Todos (PROUNI), no caso dos discentes de curso técnico integrado ao ensino médio;

V - estar em eminência de ser investido em cargo público por meio de posse e que, para tomar posse, dependa da conclusão do curso;

VI- ter proposta formal de emprego e que, para assumir o emprego, dependa da conclusão do curso;

VII - ter concluído o estágio supervisionado obrigatório, quando previsto no Projeto Pedagógico do curso (PPC); e

VIII - comprovar o domínio das habilidades requeridas pelo respectivo perfil de egresso do curso, considerando os objetivos de aprendizagem, mediante resultado da aplicação de processo de avaliação especial.

Parágrafo único. Para fins de solicitação da conclusão antecipada do curso, o atendimento dos requisitos de que tratam os incisos IV, V e VI do caput não são cumulativos, fazendo jus à possibilidade o estudante que atender a pelo menos um dos incisos mencionados neste parágrafo, além dos demais requisitos previstos no art. 2º desta Resolução Normativa.

CAPÍTULO III DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA E DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º A solicitação de conclusão excepcional de curso, via submissão a processo de avaliação especial, deverá ser formalizada por meio de abertura de processo direcionada à Diretoria-Geral do campus, acompanhada dos seguintes documentos:

I - requerimento firmado pelo estudante ou por seu responsável legal, com dados de identificação e histórico escolar atualizados; e

II - documentos que comprovem os critérios e requisitos contidos no art. 2º.

Parágrafo único. o processo de avaliação especial poderá ser protocolado por turma/curso, com a juntada do requerimento e demais documentos necessários dos estudantes com o apoio da coordenação de curso, da chefia de departamento ou da diretoria de ensino.

Art. 4º Após protocolado o processo, devem ser seguidos os seguintes trâmites:

I - a Diretoria-Geral do Campus encaminhará o processo à Diretoria de Ensino, para ciência, ou, no caso dos Campi Avançados, diretamente à Coordenação do Curso;

II - a Diretoria de Ensino, após tomar conhecimento, encaminhará à Coordenação do Curso; e

III - a Coordenação do Curso, por sua vez, constatando a necessidade, submeterá ao Colegiado do Curso para a análise dos critérios e exigências, nos termos desta resolução.

§ 1º O Colegiado do Curso deverá se manifestar sobre o deferimento, ou não, da submissão do discente ao processo de avaliação especial, com vistas a conclusão excepcional do curso, em até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento do pleito.

§ 2º Nos campi que possuem departamentos de ensino, o(s) chefe(s) de departamento(s) deve(m) tomar conhecimento e participar do processo, em apoio à Diretoria de Ensino.

Art. 5º Em caso de deferimento, a Coordenação de Curso deverá solicitar formalmente, via ofício e/ou e-mail anexado aos autos do processo, que cada docente do módulo ou série proceda a avaliação especial referente a seu componente curricular, nos termos de que tratam os artigos 6º ao 8º da presente resolução.

§ 1º A nota mínima para aprovação no processo de avaliação especial é 7,0 (sete), numa escala zero a dez.

§ 2º No caso de aprovação, a média bimestral de cada disciplina será substituída pela nota obtida na avaliação especial, que conseqüentemente será a Média Semestral.

§ 3º Após o resultado da avaliação, em caso de aprovação do estudante, o docente deverá comunicar formalmente, via e-mail, o Coordenador de Curso, a fim de que o processo siga os fluxos e trâmites ordinários relativos aos registros acadêmicos, com a notificação do interessado ou do representante legal, expedição de diploma e finalização do processo.

§ 4º Finalizado o processo, o campus poderá emitir declaração de conclusão aos aprovados, caso o estudante necessite de comprovação temporária de integralização curricular.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL

Art. 6º A avaliação especial ficará sob a responsabilidade do docente do componente curricular e deve considerar o domínio das habilidades requeridas pelo respectivo perfil de egresso do curso, considerando os objetivos de aprendizagem, a partir da aplicação de processo avaliativo de caráter especial.

Art. 7º A avaliação especial, em sua concepção, planejamento, seleção de conteúdos e escolha dos instrumentos de avaliação deverá considerar:

I - a especificidade da disciplina, em seus aspectos teóricos e práticos;

II - os objetivos educacionais propostos pelas disciplinas; e

III - o conteúdo constante da ementa de cada disciplina.

§ 1º Para a escolha dos conteúdos e dos instrumentos de avaliação, o docente da disciplina deverá considerar o plano de disciplina apresentado no início do semestre ou do ano letivo.

§ 2º Os conteúdos a serem abordados no processo de avaliação especial deverão ser compartilhados com os estudantes com a devida antecedência, facultadas aulas de reforço de acordo com a disponibilidade dos docentes.

§ 3º A escolha do instrumento de avaliação de aprendizagem deverá estar em consonância com o estabelecido no artigo 59 da RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/IFPI, de 25 de agosto de 2022 (Organização Didática do IFPI).

§ 4º Nos casos em que o docente da disciplina constatare, por meio da análise do plano de disciplina e do acompanhamento do desenvolvimento do estudante ao longo do semestre, que os objetivos planejados já foram alcançados, a avaliação especial será dispensada, e o docente deverá registrar em relatório individualizado, conforme modelo em ANEXO, a justificativa para a dispensa, atestando o domínio do estudante em relação aos conteúdos e habilidades esperados para a conclusão do módulo/série.

Art. 8º O processo de avaliação especial deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da notificação do(a) docente.

§ 1º É direito do estudante ter acesso aos instrumentos utilizados na avaliação especial, aos resultados de suas atividades avaliativas, bem como aos critérios adotados para correção.

§ 2º Em caso de reprovação, caso o discente discorde do resultado obtido, ele poderá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento do resultado, recurso por escrito ao Coordenador do Curso, incluindo os fundamentos de sua discordância, para apreciação do recurso por parte do conselho de classe, no prazo de três dias úteis.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Pró-reitoria de Ensino poderá emitir instruções normativas ou orientações que visem regulamentar a aplicação desta Resolução.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino.

Art. 11. Os efeitos desta Resolução serão apenas para o ano letivo de 2024.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Presidente Substituta do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO - Modelo de Relatório Individualizado de Dispensa da Avaliação Especial (anexo em 05/11/2024 15:17:39)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 25/11/2024 15:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277170

Código de Autenticação: 250626f7ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

ANEXO - Modelo de Relatório Individualizado de Dispensa da Avaliação Especial

Campus: [Nome do Campus]

Curso: [Nome do Curso]

Disciplina: [Nome da Disciplina]

Professor(a): [Nome do Professor(a)]

Data: [Data do relatório]

Estudante(s) e Matrícula(s): [Nome do(s) Estudante(s) – Matrícula do(s) Estudante(s)]

Módulo/Série: [Módulo/Série do Curso]

Justificativa:

Declaro que, com base na análise do plano de disciplina e do acompanhamento do desenvolvimento do(s) estudante(s) acima relacionado(s), durante o semestre letivo [Período letivo], constatei que os objetivos de aprendizagem previstos para a disciplina [Nome da Disciplina] já foram alcançados, de forma satisfatória, por meio das atividades desenvolvidas em sala de aula, trabalhos, provas e outras formas de avaliação.

Considero que o estudante demonstrou domínio dos conteúdos e habilidades essenciais para a conclusão do módulo/série, dispensando assim a avaliação especial.

Observações:

[Incluir quaisquer observações relevantes sobre o desempenho do estudante, se necessário]

Assinatura do Professor(a):

Documento Digitalizado Público

ANEXO - Modelo de Relatório Individualizado de Dispensa da Avaliação Especial

Assunto: ANEXO - Modelo de Relatório Individualizado de Dispensa da Avaliação Especial

Assinado por: -

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 163/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 26 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 140/2024 - DAP/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 25 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1742790, **Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 51562 e **Janio Ricardo Nunes Lima**, técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1664528, para, sob a presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento referente processo para aquisição de água mineral.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 26/11/2024 09:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312719

Código de Autenticação: e2c677a702

